
--- No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e quarenta e dois minutos, reuniu, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, cidade de Loures, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pela deputada municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----

PS - Partido Socialista-----

Susana de Fátima Carvalho Amador -----
Daniel Vitorino Bernardo Lima -----
João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira -----
Tânia Sofia Santos Portela-----
Pedro Manuel Fialho da Costa Lindo-----
Carla Sofia do Carmo Pires -----
João António Leal Cruz Franco -----
Algmar Welker Branco Salomão -----
Inês Falcão da Costa Morgado -----
Isabel Cristina Carapeta Gomes-----
Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão -----
João Paulo Afonso Barandas-----
Joaquim Manuel Brás dos Reis -----
José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----
Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas)-----
Eugénio Alexandre Ratinho de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Loures) ----
Horácio Rodrigo Cabral Narciso (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----
Tiago Filipe Vaz Batista (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela) -----
Mário António Pereira Bernardo (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----
Samuel David dos Santos Saldanha (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela)-----
Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas) -----

CH - Chega -----

Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro -----

Aquilino José Marques Ventura-----

António José Mendes Firmino-----

Inês Carvalho dos Santos -----

Duarte Miguel Monge Correia-----

Sandra Maria Cardoso Mota Pastor-----

Marco José Dias Raimundo -----

Sónia Alexandra Canova Magalhães Coelho Coimbra Arêde-----

PPD/Partido Social Democrata-----

Jorge Manuel Lopes Antunes-----

Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel-----

Armando Manuel Pedroso Militão -----

João Maurício Pereira -----

Carla Cristina Fernandes Teixeira-----

Lino Manuel Gomes Franco (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)-----

CDU – Coligação Democrática Unitária-----

Tânia Cristina Mateus Costa -----

Maria de Fátima Amaral -----

Bruno Alexandre Caçador Simão -----

Acardyo Kedy Santos Nazaré da Trindade -----

Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----

José Júlio dos Santos Pinto (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

BE - Bloco de Esquerda -----

Rita Lage Sarrico-----

IL – Iniciativa Liberal -----

Tiago Filipe Jorge da Silva -----

- Concluída a chamada, com a presença de 43 deputados municipais e verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a reunião.

PERÍODO PRÉVIO -----

- No início da sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida em direto pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----

- Foi transmitido que por ausência da 2.ª Secretária da Mesa, Sara Raquel Bordalo Gonçalves, a Mesa ficaria com a seguinte constituição: -----

- Presidente – Susana de Fátima Carvalho Amador -----
- Primeiro Secretário da Mesa - Aquilino José Marques Ventura -----
- Segunda Secretária da Mesa, em exercício - Carla Cristina Fernandes Teixeira, indicada pelo PPD/PSD -----

- Foi igualmente dado conhecimento a todos os deputados municipais que foi disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão da Assembleia Municipal, a correspondência recebida desde o dia onze de junho até vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis. -----

- Ainda no âmbito do Período Prévio, foi informado que deram entrada na Mesa dois requerimentos da CDU, os quais nos termos regimentais aplicáveis (de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 17.º) foram remetidos ao executivo para competente resposta. Os requerimentos solicitam informação sobre: -----

- Trabalhos em curso em terreno particular confinante com a EN 250; -----
- Soluções habitacionais para os moradores do Bairro São João, em Camarate. ----

Renúncia de mandato: -----

Foi comunicado ao plenário o pedido de renúncia de mandato apresentado por Miguel Nuno Pedro Cardoso Matias, eleito pelo Partido Socialista, por motivos profissionais e pessoais, com efeitos a 21 de junho de 2026. -----

- Sobre o pedido de renúncia de mandato intervieram: -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, referiu que não podia deixar de saudar todo o trabalho desenvolvido pelo deputado municipal Miguel Matias, que considerava ser um elevado quadro técnico e jurídico, advogado de grande notoriedade e defensor dos direitos humanos. Acrescentou que queria também agradecer, em nome da Mesa, todo o contributo que Miguel Matias tinha dado, bem como a vivacidade que imprimira àquele plenário e à Assembleia Municipal de Loures. Concluiu afirmando que apenas podia dizer que a sua falta seria sentida, mas que Miguel Matias continuaria seguramente presente, defendendo as causas justas e as causas em que acreditava. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), declarou que, em nome do Partido Socialista, queria subscrever as palavras que tinham sido proferidas pela Presidente da Mesa da

Assembleia Municipal, por considerar que elas correspondiam à verdade e que também se reviam naquela declaração e na homenagem prestada ao seu camarada Miguel Matias. Acrescentou que esse era o voto do Partido Socialista e a expressão da sua amizade e gratidão para com Miguel Matias. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), declarou que a CDU subscrevia as palavras proferidas a respeito do representante Miguel Matias, que durante muito tempo tinha partilhado com eles aquele espaço de debate, marcado, naturalmente, pela saudável divergência que mantiveram. Acrescentou que isso não os impedia de reconhecer que Miguel Matias tinha sido um importante contributo para um debate vivo, inteligente, interessante e intelectualmente estimulante. Referiu ainda que esse contributo ficaria registado e guardado na memória, expressando a expectativa de que a vida fosse longa e de que todos se pudessem voltar a cruzar num momento futuro. -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), declarou que também fazia suas as palavras que já tinham sido proferidas sobre Miguel Matias, acrescentando que tinha sido um enorme gosto trabalhar com ele. Referiu ainda que, em muitas Assembleias, tinham mantido um diálogo permanente, o que tornara essa colaboração particularmente próxima. Concluiu, desejando-lhe as maiores felicidades e os maiores sucessos para o futuro. -----

- Seguidamente, a Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a seguinte ata, dando nota que quem não esteve na respetiva reunião, não participava na votação: -----

Aprovação da ata n.º 12 (Sessão realizada em 30.04.2026) - APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, SENDO QUE OS REPRESENTANTES QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NESSA REUNIÃO NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO (40 PRESENCAS). -----

- Terminado o “Período Prévio”, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”. -

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, informou que deram entrada na Mesa cinco (5) documentos. Os documentos foram sujeitos a admissão, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade e posteriormente colocados a discussão e votação. -----

- Pela deputada municipal Inês Carvalho dos Santos (CH), foi apresentado um **Voto de Saudação intitulado “Pelo Sucesso Desportivo da Sociedade Recreativa da Manjoeira”**. (Doc. 1). -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 40 PRESENCAS** --

- Pelo deputado municipal João António Leal Cruz Franco (PS), foi proferida uma intervenção no decorrer do documento dois, a qual solicitou que fosse convertida em declaração de voto, tendo a mesma sido entregue por escrito e ficando apenas à presente ata. (Doc. 6) -----

- Pelo deputado municipal Duarte Miguel Monge Correia (CH), foi apresentado um **Voto de Saudação à equipa feminina de futebol Sub-19 do Sport Grupo Sacavenense**". (Doc. 2). -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), sugeriu uma correção no documento. Uma vez que, no seu entendimento, não existia futebol feminino, mas sim equipas femininas ou masculinas. Nesse sentido, propôs que, no primeiro parágrafo, passasse a referir "equipa feminina de futebol de sub-19". -----

Sugeriu ainda que, no segundo parágrafo, a expressão fosse alterada para "desenvolvimento de equipas femininas de formação de futebol". -----

Relativamente ao terceiro parágrafo, propôs que, onde se mencionava a Primeira Liga, se passasse a indicar "Primeira Liga Feminina de Futebol". -----

Acrescentou que a mesma correção deveria ser efetuada no segundo ponto da parte deliberativa, substituindo a referência por "equipa feminina de futebol de sub-19", bem como no terceiro ponto. -----

Concluiu, esclarecendo que se tratava apenas de uma sugestão de correção, tendo em conta que consideravam o futebol uma modalidade única, independentemente de ser praticada por atletas masculinos ou femininos. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), fez uma intervenção, que solicitou que fosse convertida em declaração de voto para o primeiro e segundo documentos apresentados. (Doc. 6) -----

- Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CH), afirmou que a sua bancada aceitava as sugestões propostas pela CDU. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 40 PRESENCAS.** -

- João António Leal Cruz Franco (PS), solicitou que a sua intervenção fosse convertida em declaração de voto, tendo a mesma sido entregue por escrito e ficando apenas à presente ata. (Doc. 6) -----

- Pelo deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), foi apresentada uma **Moção intitulada “Regionalização, um imperativo democrático”**. (Doc. 3)-----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), relativamente à moção apresentada pela CDU, salientou que aquela matéria tinha estado naquele mesmo dia em discussão na Assembleia da República, por iniciativa do Partido Socialista, através do deputado Ricardo Lima. Quanto ao conteúdo da moção, afirmou que a bancada do Partido Socialista se associava à mesma. No entanto, sublinhou que, tal como era do conhecimento público, a posição do Partido Socialista relativamente ao processo de regionalização não correspondia à abordagem simplificada que, na sua perspetiva, parecia resultar da moção apresentada pela CDU.-----

Acrescentou que o Partido Socialista entendia ser necessária uma ampla discussão pública sobre a matéria e que, posteriormente, deveria realizar-se um referendo, permitindo que os cidadãos se pronunciassem de forma clara e informada, após um processo de esclarecimento junto da sociedade civil e das instituições competentes. Defendeu que esse deveria ser o caminho para alcançar a regionalização. -----

Propôs à CDU em alterar o primeiro ponto das deliberações propostas, de modo a que passasse a constar a manifestação de concordância com a regionalização após uma ampla discussão pública e subsequente consulta referendária. -----

Concluiu afirmando que essa era a condição proposta para que o Partido Socialista pudesse aderir sem reservas à moção apresentada pela CDU. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), transmitiu que não concordavam com a proposta de seguir uma via referendária para aquela matéria. Recordou que o referendo realizado sobre a regionalização não incidira sobre a norma constitucional em si, mas sobre um mapa de criação de regiões, uma vez que a própria norma constitucional não era suscetível de referendo. -----

Relativamente à necessidade de mais tempo para discussão, considerou que a questão da criação de autarquias de nível regional, tal como previstas na Constituição e distintas dos governos regionais existentes nas regiões autónomas, era objeto de debate há cerca de cinquenta anos. Questionou, por isso, se o Partido Socialista entendia que o amadurecimento da questão exigiria mais cinquenta anos de reflexão sobre uma matéria que considerava fundamental. -----

Sustentou que a ausência de concretização da regionalização, aliada à sucessiva acumulação de soluções experimentais adotadas ao longo dos anos, tinha conduzido a uma situação de grande complexidade organizativa. Referiu que coexistiam atualmente múltiplas estruturas de âmbito regional e supramunicipal, como as áreas metropolitanas, as comunidades intermunicipais, os serviços desconcentrados dos ministérios e as CCDR, que, na sua perspetiva, funcionavam de forma desarticulada entre si. -----

Criticou particularmente o modelo de funcionamento das CCDR, que considerava assente num sistema de legitimação complexo e pouco coerente, combinando eleições indiretas, nomeações e diferentes colégios eleitorais para a escolha dos respetivos responsáveis. -----

Defendeu que a solução passava por retomar o espírito e a letra da Constituição, concretizando as autarquias regionais aí previstas e conferindo coerência a um sistema que classificou como caótico. Acrescentou que a experiência de quem trabalha na administração municipal demonstra frequentemente as dificuldades geradas pela multiplicidade de entidades com competências sobrepostas, obrigando a percorrer sucessivas instâncias para resolver questões relativamente simples. -----

Referiu ainda que nem sequer as áreas de atuação das diferentes direções regionais dos ministérios coincidiam entre si, o que considerava revelador da falta de coerência territorial da atual organização administrativa. Admitiu que a reflexão sobre a regionalização deveria naturalmente ocorrer através do debate político e institucional que acompanha qualquer processo dessa natureza. Contudo, considerou que esse debate não deveria prolongar-se indefinidamente, sob pena de passados mais cinquenta anos, se continuar a discutir a necessidade de aprofundar a reflexão sem nunca avançar para a concretização da solução. -----

Afirmou que a moção apresentada era equilibrada, não comprometia posições específicas sobre o modo de implementação da regionalização e possuía uma formulação suficientemente ponderada e abrangente para acolher diferentes sensibilidades quanto à condução do processo. Rejeitou, por isso, a ideia de que a moção fosse simplista, defendendo que o seu texto permitia a adesão de todas as forças políticas que se identificassem com os seus princípios fundamentais, independentemente das divergências sobre os passos concretos a seguir. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), mencionou que, independentemente da questão estar ou não suficientemente amadurecida, existia uma norma constitucional que impunha a regionalização. Recordou que Portugal já dispunha de dois regimes autonómicos regionais, nos Açores e na Madeira, esclarecendo, porém, que aquilo que estava em causa para o território continental era diferente, tratando-se da criação de autarquias de natureza regional. -----

Acrescentou que os socialistas tinham sempre defendido a desconcentração das atividades, órgãos e funções do Estado, bem como uma repartição mais equilibrada do exercício do poder em Portugal. Contudo, salientou que, tendo sido submetida há cerca de trinta anos ao eleitorado uma consulta relacionada com a regionalização, não podia ser ignorado o percurso histórico entretanto realizado. Referiu que, embora a criação das regiões estivesse constitucionalmente consagrada, a consulta então realizada incidira, tanto quanto se recordava, sobre a delimitação geográfica das mesmas.----- Sustentou, por isso, que, passadas três décadas, não seria possível desconsiderar esse processo histórico e que o caminho para a regionalização poderia e deveria passar, no entendimento do Partido Socialista, por uma nova consulta popular. Entendeu que só então seria possível aferir se os cidadãos pretendiam avançar para a constituição de autarquias de natureza regional. ----- Aproveitou ainda para lamentar a caracterização das CCDR como “Frankensteins democráticos”, considerando-a inadequada. Justificou essa posição recordando que as cinco regiões-plano foram criadas há muito tempo por Marcelo Caetano, que afirmou seguir como referência académica no Direito Administrativo, embora não no plano político. Acrescentou que essas regiões poderiam constituir a base para a futura criação de cinco autarquias regionais em Portugal e admitiu que o país pudesse evoluir nesse sentido, transformando as atuais CCDR nessas autarquias.----- Concluiu defendendo a necessidade de iniciar aquele debate, referindo que o processo ocorrido há trinta anos tinha sido ainda muito incipiente e que, desde então, o tema praticamente deixara de ser discutido. Acrescentou que o contexto atual era diferente, uma vez que Portugal se encontrava integrado num espaço político e institucional mais amplo, o da União Europeia. -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), dirigiu-se ao deputado municipal João Franco para referir que a proposta de utilizar as cinco regiões-plano como base para a regionalização tinha sido apresentada nesse mesmo dia pelo PCP na Assembleia da República. Quanto à expressão “Frankenstein democrático”, esclareceu que a mesma dizia respeito à forma de legitimação atualmente adotada para os cargos das CCDR, a qual considerava artificial e inadequada. -----

Acrescentou que, na sua perspetiva, tudo o que não resultasse de sufrágio direto dos cidadãos dificilmente poderia ser entendido como plenamente democrático. Mencionou que não aceitariam que a Câmara Municipal fosse eleita por outro método que não o voto direto, nem que a Assembleia Municipal fosse escolhida através do voto dos presidentes das juntas de freguesia. Sublinhou que, da mesma forma, não viam razão para aceitar um modelo distinto para um nível intermédio e regional de poder.--- Esclareceu que, ao utilizar a expressão “Frankenstein democrático”, se referia especificamente ao mecanismo complexo e pouco transparente atualmente existente para legitimar os titulares dos cargos nas CCDR, mecanismo esse que afirmou não

merecer a aprovação do PCP e que, do ponto de vista democrático, considerava muito aquém dos padrões consagrados pela experiência constitucional portuguesa. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), mencionou que aquelas eram concepções de democracia e recordou que, ao longo da história, existiram várias concepções democráticas que chegaram mesmo a confrontar-se, nomeadamente há cerca de cinquenta anos. Acrescentou que isso não significava que o ponto de vista defendido pelo PCP fosse mais democrático do que qualquer outra perspetiva relativamente ao funcionamento, por exemplo das CCDR. -----

Referiu ainda que registava com satisfação o facto de o PCP continuar a contar com bons administrativistas. Nesse sentido, considerou demonstrativo desse bom senso a proposta apresentada pelo partido de utilizar o cinco regiões-plano como base para a criação das cinco autarquias administrativas. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, transmitiu que aquele era um bom tema para ser trabalhado através de uma sessão temática ou de um evento dedicado à matéria. Acrescentou, por isso, o desafio de se promover uma reflexão aprofundada sobre as questões da descentralização e também sobre as regiões, sublinhando a importância da Assembleia se debruçar sobre esses temas. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 7 VOTOS A FAVOR (6 CDU E BE), 22 ABSTENÇÕES (21 PS E IL) E 14 VOTOS CONTRA (8 CH E 6 PPD/PSD) - 43 PRESENÇAS.** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), proferiu uma declaração de voto que foi entregue por escrito e fica apensa à presente ata. (Doc. 7) -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), proferiu uma declaração de voto que foi entregue por escrito e fica apensa à presente ata. (Doc. 8) -----

- Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CH), proferiu uma declaração de voto que foi entregue por escrito e fica apensa à presente ata. (Doc. 9) -----

- Pela deputada municipal Inês Falcão da Costa Morgado (PS), foi apresentado um **Voto de Congratulação intitulado “Pela adjudicação da empreitada de Execução da Saída da A1 e reformulação de arruamentos na Bobadela”**. (Doc. 4) -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 40 PRESENCAS.** -

- Pelo deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) foi proferida a seguinte declaração de voto: *Apesar de algumas imprecisões neste documento, nós entendemos que o sentido geral do mesmo e a saudação que ele faz mereceu o nosso voto favorável, porque efetivamente esta obra há muito desejada na zona oriental do Concelho de Loures é importante que avance. Lamentamos, apesar disso, que não tenha sido possível que nenhum dos sucessivos governos tenha assumido uma parte de uma competência que é sua integralmente. E, apesar do município há bastante tempo ter entendido que devia participar nesse esforço, isso jamais retirará a competência a quem, objetivamente a tem. Independentemente disso, é um facto positivo podermos dar um novo enquadramento à rede viária e de mobilidade na zona oriental, uma zona que está em franca expansão em reconversão de usos de parcelas muito relevantes. E esperamos como mais à frente, teremos condições de fazer esse debate, que esta obra, este projeto e que a sua concretização seja efetivamente a oportunidade que promete e não algo diferente, ao fruto de quaisquer outros constrangimentos.* -----

- Pelo deputado municipal Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), foi apresentado um Voto de Saudação intitulado “**Pela constituição da Associação Movimento Inclusão Efetiva**”. (Doc. 5) -----

- Sobre o documento interveio:-----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), referiu que a sua bancada aderiu naturalmente à saudação apresentada pela bancada do PSD. Acrescentou que não queria deixar de expressar uma palavra de agradecimento aos fundadores daquela associação, sediada na Bobadela. Referiu que tinha conhecimento de que se tratava de uma associação criada recentemente, conforme era mencionado no voto de saudação apresentado. Disse ainda que a associação já tinha promovido uma iniciativa pública na qual estivera presente a Presidente da Câmara, em exercício, Sónia Paixão. -----
Concluiu afirmando que pretendiam saudar a iniciativa dos fundadores e desejar os maiores sucessos na condução daquela associação, destacando a nobreza das causas que a mesma prosseguia e que tinham sido evidenciadas na saudação em apreciação.--

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 37 PRESENCAS** --

- Pelo deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) foi proferida a seguinte declaração de voto: *A CDU votou favoravelmente esta saudação do PS, por entender que a criação de uma nova estrutura associativa no sentido da promoção da integração das pessoas portadoras de deficiência é sempre um contributo positivo. Numa circunstância em que ainda hoje, apesar de todo o esforço que a nossa democracia desenvolveu no sentido da plena integração destes cidadãos, da abertura de oportunidades, igualdade de oportunidades para todos eles, ainda tenhamos em muitas esferas da nossa vida coletiva, enormes barreiras à plena realização dos mesmos, seja na educação, no acesso ao desporto, no acesso ao emprego. Continuamos a ter muitas barreiras por vencer e creio que todo o esforço organizado de cidadãos associados e civicamente interventivos, é de fato um contributo positivo para alcançarmos tão rapidamente quanto possível, o desiderato da igualdade e da equidade que tanto devemos a estes nossos concidadãos.* -----

- Após a discussão e votação dos documentos admitidos, ainda intervieram no “Período de Antes da Ordem do Dia” os/as seguintes deputados/as municipais: -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), recordou que, dois meses antes, tinha trazido à Assembleia uma questão relacionada com a segurança de pessoas e bens, tendo então recebido a informação de que a Polícia Municipal se encontrava numa fase de sensibilização dos camionistas para que não estacionassem na rotunda situada junto à BP, na entrada de quem vem da A8.-----

Referiu, contudo, que ainda na semana anterior ocorrera naquele local um acidente e que os camiões continuavam a prejudicar a visibilidade dos condutores provenientes da zona Oeste que pretendiam entrar no concelho. Nesse sentido, questionou por que razão não se avançava para uma fase seguinte de intervenção, considerando que estava em causa a segurança de pessoas e bens.-----

Acrescentou que não se deveria esperar pela ocorrência de uma situação mais grave para atuar, dando nota que, enquanto os acidentes resultassem apenas em danos materiais, a perceção geral tendia a ser a de que a situação não era preocupante. Concluiu manifestando o desejo de perceber se a Polícia Municipal tencionava ou não avançar para medidas mais efetivas relativamente àquele problema. -----

- Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CH), disse que o concelho se encontrava a atravessar o período de realização do *Rock in Rio*, cujo primeiro fim de semana já tinha decorrido e que teria continuidade no fim de semana seguinte. Assinalou que a União das Freguesias de Bobadela, Santa Iria de Azóia e São João da Talha estava, como era habitual, a ser afetada pelo aumento do estacionamento associado ao evento. -----
Nesse contexto, questionou por que razão não tinha sido decidido abrir o parque de estacionamento junto à rotunda da FIMA, no IC2, o mesmo que tinha sido utilizado

aquando da visita do Papa Francisco. Considerou que essa solução poderia ter contribuído para retirar muitos dos veículos que se encontravam estacionados na Estrada Nacional 10, minimizando assim os constrangimentos provocados pelo evento.

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), mencionou que tinha sido tornado público que a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses enviara recentemente uma carta ao Governo manifestando preocupação e alguma apreensão relativamente à execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo em conta os prazos estabelecidos para a sua concretização. -----

Nesse contexto, questionou se o Executivo Municipal se encontrava abrangido por eventuais situações de incumprimento, salientando que, como era do conhecimento geral, existiam no concelho diversas obras financiadas pelo PRR, sobretudo nas áreas da habitação e dos equipamentos sociais. -----

Disse que gostaria de saber se a execução desses projetos decorria dentro dos prazos previstos ou se existia o risco de virem a ocorrer incumprimentos suscetíveis de originar a devolução das verbas já recebidas. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, relativamente à questão apresentada pela deputada municipal Ana Guerreiro sobre o estacionamento, esclareceu que a utilização do espaço referido tinha sido efetivamente sugerida pela Câmara Municipal de Loures à organização do evento. No entanto, recordou que aquele terreno era propriedade privada e que, aquando da realização da Jornada Mundial da Juventude, fora a própria Câmara Municipal a entidade promotora do evento, o que permitira estabelecer uma colaboração direta com o proprietário para a disponibilização do espaço. Acrescentou que esse não tinha sido o entendimento da organização do *Rock in Rio*, que optara por uma solução diferente no âmbito do plano de mobilidade definido para o evento, razão pela qual o referido parque de estacionamento não foi utilizado. -----

Quanto à questão colocada pelo deputado municipal Rui Pinhel sobre a execução dos projetos financiados pelo PRR, afirmou que os respetivos processos estavam a decorrer a bom ritmo. Reconheceu, contudo, a existência de alguns ajustamentos por concluir na área da habitação, sobretudo relativamente a dois empreendimentos que se encontravam em fase de construção. Referiu ainda que tinham recebido uma nova orientação segundo a qual os projetos deveriam estar substancialmente concluídos até 31 de agosto, acrescentando que estavam a realizar reuniões com o empreiteiro responsável por ambos os empreendimentos para acompanhar a execução dos trabalhos e avaliar o cumprimento desse objetivo. -----

Esclareceu que, no domínio da habitação, não estava prevista a devolução de verbas. Explicou que, em caso de incumprimento dos prazos inicialmente definidos, o financiamento deixaria de ser assegurado a 100% através do PRR, passando para uma comparticipação de 85%, sem que isso implicasse a restituição dos montantes já recebidos. Acrescentou que, à data, ainda existiam valores significativos a receber por parte do PRR relativamente a investimentos que o município já tinha executado. -----

- A Vereadora, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, em resposta ao deputado municipal Jorge Antunes, afirmou compreender perfeitamente a preocupação manifestada, acrescentando que ainda recentemente passara pelo local e constataria a situação referida. Referiu que gostariam de poder ir mais além nas medidas adotadas, mas lamentou que a sua intervenção se limitasse, essencialmente, a ações de sensibilização e advertência dirigidas aos camionistas. Explicou que o espaço em causa era da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP), o que condicionava a capacidade de atuação do município. Acrescentou que, por esse motivo, lamentavelmente, não podiam fazer mais do que aquilo que já estava a ser realizado, embora acreditasse que algum trabalho vinha sendo desenvolvido nessa área. -----

Concluiu afirmando que, nas circunstâncias atuais, não dispunham de outros meios para intervir de forma mais efetiva. -----

- Novamente no uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal, em exercício, acrescentou ainda, em resposta à deputada municipal Ana Guerreiro, que, no território de Loures, mais concretamente na estrada da Beira-Rio, se encontravam disponibilizados 750 lugares de estacionamento. -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), agradeceu a resposta dada, mas salientou que existia uma questão muito clara: a lei proibia o estacionamento em rotundas e competia às autoridades garantir o seu cumprimento. Acrescentou que, se qualquer cidadão estacionasse numa rotunda, seria autuado, pelo que entendia que a mesma regra deveria aplicar-se aos camionistas que ali estacionavam. -----

Referiu que, caso as medidas de sensibilização não produzissem resultados, seria necessário adotar outro tipo de atuação, razão pela qual havia questionado quando se passaria a uma fase seguinte de intervenção. Concluiu afirmando que, pela resposta da Vereadora, lhe parecia que o município não dispunha de condições para agir de forma mais eficaz naquela situação, sugerindo que, nesse caso, talvez fosse necessário solicitar a intervenção da PSP. -----

- José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro (PS), dirigindo-se ao deputado municipal Jorge Antunes, afirmou que naquele dia tinha passado pelo local por quatro vezes e que

verificara que tinham sido colocados pinos na rotunda e acrescentou que, não se encontrava no local qualquer camião estacionado.-----

- A Vereadora, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, esclareceu o senhor deputado municipal Jorge Antunes, que a PSP tem conhecimento daquela situação. Referiu ainda, que não é uma questão de polícia municipal, é uma questão de impossibilidade de agir naquele local. -----

- De seguida, a Presidente da Assembleia Municipal deu início ao “Período de Intervenção do Público”. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (20h39)** -----

--- Neste período, foi informado que existiam cinco (5) munícipes inscritos, tendo cada, seis minutos para intervir. Realizaram-se as seguintes intervenções: -----

- Mário Jesus Lopes, mencionou que o Concelho de Loures tem futuro e que é mais barato do que Oeiras. Referiu que a região saloia vence o mundo elitista de Isaltino Morais, o qual continua a querer ter protagonismo. Acrescentou que também queria citar algumas considerações sobre atividades relacionadas em Moscavide. Relatou que, na tarde do dia anterior, tinha visto uma situação de ordem policial, questionando se a PSP ainda tem, de facto, algum poder e defendendo que é preciso meter ordem nisso. Destacou ter visto problemas por todo o lado e sublinhou que em Madrid, no próximo ano de 2027, vai ser proibido que menores de 15 anos conduzam trotinetes sem capacete. Questionou, por isso, a razão de Portugal não fazer o mesmo que os vizinhos espanhóis, defendendo que o país tem a obrigação de proteger a segurança. -----
Afirmou conhecer bem a realidade lisboeta e de outras partes do país, notando que o turismo piorou significativamente a situação. Reforçou que deve haver segurança e que é necessário dar meios para a garantir, pois as pessoas não podem ter constantemente falta de segurança ao movimentarem-se. -----
Garantiu que tenta cuidar do bem público e que nada o impede de andar à vontade, mas ressaltou que ter liberdade também significa ter responsabilidade, vincando que não quer voltar atrás. Por fim, defendeu que Portugal precisa de meios para vencer e concordou absolutamente que a imigração deve ser controlada, concluindo que não pode haver descontrolo e que a população atual é de 11.400.000 pessoas.-----

- Carla Helena da Silva Santos, transmitiu que o tema que a levava à Assembleia era motivo de grande preocupação pessoal, embora soubesse que essa preocupação era partilhada por muitos outros cidadãos. Referiu que intervinha a título individual e acrescentou que já tinha enviado vários e-mails para a Divisão de Atendimento ao

Público da Câmara Municipal a alertar para a situação em causa, mas que as respostas recebidas tinham sido sempre as mesmas, não respondendo às suas inquietações nem às questões específicas colocadas.-----

Explicou que estava particularmente preocupada com a velocidade praticada nas vias de Santo António dos Cavaleiros. Reconheceu que as alternativas de transporte público eram limitadas e que muitas pessoas dependiam da utilização do automóvel para as suas deslocações. Contudo, considerou que a forma como essa utilização se verificava estava a comprometer a segurança dos peões, sobretudo dos mais vulneráveis, como as crianças, os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida.-----

Esclareceu que residia na Urbanização do Almirante, uma zona residencial dotada de duas faixas de circulação em cada sentido. A esse propósito, sugeriu que uma dessas faixas pudesse ser convertida numa via dedicada ao transporte público ou numa ciclovia. Defendeu que a existência de duas faixas incentivava a circulação a velocidades excessivas e favorecia ultrapassagens perigosas, colocando em risco a segurança dos peões.-----

Acrescentou que a literatura académica na área da mobilidade urbana tendia a desaconselhar aquele tipo de perfil viário, precisamente por potenciar o excesso de velocidade. Contextualizou ainda a situação, referindo que a avenida era ladeada por edifícios habitacionais de um lado e pela Escola Básica Maria Velela do outro, circunstância que implicava uma utilização intensa da via por crianças e adolescentes nas suas deslocações diárias entre a escola, a casa, os centros de estudo e outras atividades. -----

Referiu que as medidas implementadas naquela avenida tinham passado pela remoção das lombas existentes e pela sua substituição por um pavimento antiderrapante, destinado a melhorar a capacidade de travagem dos veículos. Manifestou, porém, a sua perplexidade perante essa opção, argumentando que, caso os condutores respeitassem o limite de velocidade de 30 km/h estabelecido para a via, não deveria ser necessária uma solução desse tipo. Acrescentou que, na sua perceção, poucos condutores cumpriam efetivamente o limite de velocidade imposto e questionou as medidas que as entidades competentes estavam a adotar para fiscalizar essa situação. -----

Referiu que utilizava diariamente aquela avenida, tanto como peã como condutora, e que nunca verificara qualquer ação de fiscalização. Informou ainda que tinha contactado a Polícia Municipal sobre o assunto e que lhe aconselharam a apresentar aquela exposição.-----

Manifestou a convicção de que uma fiscalização mais rigorosa demonstraria a existência de incumprimentos frequentes, não apenas do limite de velocidade, mas também da obrigação de parar nas passadeiras para permitir a travessia dos peões.

Assumiu sentir-se muito assustada e preocupada, explicando que tinha duas filhas a frequentar a Escola Maria Velela. Questionou os presentes, de como poderia sentir-se

tranquila sabendo que ambas tinham de atravessar diariamente aquela avenida nas deslocações entre a escola, a casa e o centro de estudos. -----

Acrescentou ainda que, duas semanas antes, um poste de iluminação situado no separador central da avenida tinha sido derrubado por um veículo, considerando esse episódio demonstrativo dos riscos existentes. -----

Defendeu que as medidas atualmente implementadas não eram suficientes e apelou à adoção de soluções verdadeiramente eficazes que garantissem segurança e tranquilidade aos moradores. Afirmou que desejava poder usufruir da zona onde residia, caminhar e passear sem sentir que se encontrava junto de uma via rápida e sem receio pela sua segurança ou da sua família. -----

Concluiu lançando um apelo para que a situação fosse devidamente avaliada no terreno, sublinhando que o alerta que apresentava não constituía um exagero nem uma perda de tempo para os responsáveis. Manifestou a esperança de que os compromissos assumidos pelo município em matéria de proximidade e ação se traduzissem numa intervenção célere e eficaz, capaz de prevenir a ocorrência de uma tragédia. -----

- João Monteiro de Jesus, identificou-se como proprietário e residente no Freixial, e referiu que comparecia pela segunda vez perante a Assembleia Municipal, recordando que a sua primeira intervenção ocorrera em 18 de setembro de 2025. Explicou que voltava a intervir devido a uma alegada construção ilegal e clandestina existente nas traseiras da sua habitação, relativamente à qual pedia a demolição. Acrescentou que, passados treze meses desde a sua primeira intervenção, continuava sem obter uma resposta concreta sobre o assunto. -----

Referiu-se ao processo, datado de 15 de maio de 2025, e recordou as declarações prestadas pelo Vereador Nuno Dias na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 18 de setembro de 2025. Segundo relatou, o vereador afirmara que já tinham sido efetuadas notificações ao proprietário para reposição da legalidade urbanística, que existia um processo de contraordenação instaurado e que, caso não fosse dado cumprimento às determinações municipais, poderia ser efetuada participação ao Ministério Público. Recordou ainda que o vereador tinha explicado que o município se encontrava a cumprir os prazos legalmente previstos para avaliar a eventual possibilidade de legalização da obra, manifestando pessoalmente dúvidas quanto a essa hipótese. -----

Disse que, em 13 de outubro de 2025, se dirigira aos serviços do Departamento de Urbanismo para obter informações sobre o processo, tendo sido informado por uma funcionária de que essa não tinha acesso ao mesmo. Acrescentou que, a seu pedido, foi chamado o responsável do serviço, identificado como diretor Garcias, o qual também se recusou, segundo afirmou, a prestar esclarecimentos. Referiu ainda que voltou ao departamento em 8 de maio de 2026, tendo-lhe sido então transmitido que o processo fora encaminhado para a Polícia Municipal, sem que lhe fossem prestadas mais

informações. Acrescentou que a Polícia Municipal já se deslocara ao local em 20 de maio de 2025 e elaborara o respetivo relatório. -----

Nesse contexto, colocou várias questões. Em primeiro lugar, perguntou se já tinha sido tomada uma decisão quanto à eventual demolição da obra e se o município iria ou não ordenar a reposição da legalidade urbanística. Questionou também se a Câmara Municipal tencionava viabilizar uma construção que considerava ilegal e prejudicial para terceiros ou se, pelo contrário, exigiria ao proprietário o cumprimento das normas urbanísticas aplicáveis.-----

Relativamente às declarações anteriormente prestadas sobre a possibilidade de participação ao Ministério Público por incumprimento de uma decisão municipal, solicitou esclarecimentos sobre o significado da expressão “de forma conveniente”, perguntando a que situação concreta se referia e quem seria beneficiado por essa conveniência.-----

Questionou ainda se tinha sido ou não efetuada participação ao Ministério Público por incumprimento das determinações municipais e, em caso afirmativo, se a Câmara Municipal continuava empenhada em assegurar a reposição da legalidade urbanística. -

Acrescentou que pretendia igualmente saber se não competia à Câmara Municipal fiscalizar o cumprimento das normas urbanísticas, aplicar os respetivos mecanismos legais e assegurar a reposição da legalidade sempre que fossem detetadas infrações. ---

Mencionou que, tendo sido efetuadas notificações ao proprietário, instaurado um processo de contraordenação e estando em causa uma eventual participação ao Ministério Público, não compreendia o que faltaria ainda para que a autarquia atuasse de forma efetiva. Perguntou, por isso, quais eram as dúvidas ou impedimentos que continuavam a justificar a ausência de uma decisão final. -----

Concluiu recordando que, segundo as declarações anteriormente prestadas pelo vereador, o município se encontrava a cumprir os prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Nesse sentido, questionou se esses prazos já não se encontravam ultrapassados e perguntou igualmente se a Câmara Municipal não tinha também prazos a cumprir para responder às queixas e exposições apresentadas pelos cidadãos. -----

- João Vladimiro Soares Resa, começou por questionar a existência de uma Assembleia Municipal sénior, tal como já existe a versão jovem. Criticou o facto de os idosos serem vistos apenas para fazer excursões, passeios e discursos, defendendo que eles têm muita sabedoria e direito de voto. -----

De seguida, perguntou se os membros da Assembleia visitavam os locais das denúncias feitas nas sessões. Afirmou conhecer bem Loures e acusou os responsáveis de preferirem receber fotografias em vez de irem ao terreno verificar os problemas. Também criticou a desvalorização do público, lembrando que na última sessão os

cidadãos foram impedidos de mostrar áudios. Questionou quando é que seria dada mais importância à população. -----

Além disso, denunciou uma alteração no Regimento da Assembleia Municipal: o tempo de intervenção do público foi reduzido de 10 para 6 minutos, questionando a legalidade e a aprovação dessa mudança. Explicou que tinha estado a falar com pessoas informadas sobre o documento e insistiu que, antigamente, o tempo previsto era de 10 minutos. Concluiu dizendo não compreender a redução para 6 minutos e rejeitou a ideia de que esse tempo seja suficiente para os cidadãos. Também criticou a postura de alguns membros nas declarações de voto, comparando-as a vídeos para o *TikTok*. Acusou os políticos de usarem esse momento para fazer discursos partidários e de adicionarem os símbolos dos seus partidos nos vídeos. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o munícipe e pediu-lhe que apresentasse as questões diretamente ligadas ao município, em vez de emitir opiniões sobre os eleitos. Relembrou que quem faz política naquele espaço são os eleitos municipais. Reforçou que o público deve colocar perguntas concretas, sublinhando que é isso que está previsto na lei e no Regimento. Por fim, clarificou que aquele momento não serve para fazer comentário político, mas sim para a intervenção do público com o objetivo de resolver os assuntos que os preocupam.-----

- Novamente no uso da palavra, o munícipe reforçou que a sua intervenção se centrava especificamente na gestão municipal de Loures, sublinhando que as suas palavras estavam devidamente gravadas e focadas naquela autarquia. Reiterou que a sua questão inicial era sobre a criação da Assembleia Municipal Sénior e que era dirigida diretamente à senhora Presidente. Nesse propósito, o munícipe criticou a falta de respostas quando a Presidente não se encontra presente. Acusou o Presidente, em exercício, de deixar os cidadãos sem esclarecimentos, contrastando com a postura da senhora Presidente, com quem diz obter respostas quando ela comparece.-----

Questionou sobre o estado do endividamento da Câmara Municipal de Loures, criticando o facto do município, já endividado, ter solicitado novos empréstimos. Sublinhou que, tratando-se de empréstimos a médio e longo prazo, os atuais eleitos já não estarão presentes no futuro, deixando o encargo financeiro para as próximas gerações e executivos. Lamentou que a gestão do concelho se pautasse por empurrar as responsabilidades para os outros. -----

De seguida, levantou dúvidas sobre o processo da Farmácia Flor de Lis, classificando a situação como um caso de alegada concorrência desleal e considerando vergonhosa a pressão exercida sobre os eleitos na reunião de Câmara a que assistiu. Questionou a existência de interesse público no processo, argumentando que a mudança da farmácia de Unhos para o Catujal deixará a primeira localidade sem o serviço e beneficiará apenas

interesses privados. Expressou também incredulidade quanto à justificação de que a farmácia corria o risco de ser despejada do local onde operava. -----

Fez um reparo ao Executivo relativamente à Rua das Franciscanas, em Sete Casas, corrigindo a afirmação de que se tratava de uma estrada nacional. Assegurou que é uma via municipal e, como tal, da inteira responsabilidade da Câmara e não do Instituto das Estradas. Apontou a falta de lombas e de sinalização de segurança naquela rua e em localidades como Santo António dos Cavaleiros e Catujal. Apelou ainda a uma maior empatia e preocupação com a segurança rodoviária na zona do restaurante Adega Baixinha, alertando para o perigo iminente de acidentes graves na curva ali existente.--

No âmbito da gestão municipal, questionou quem autorizou a empresa Confrasilvas a construir um armazém junto ao Paul das Caniceiras, uma zona de reserva agrícola. Criticou a falta de fiscalização e o facto de a autarquia ter ignorado um abaixo-assinado da população, que acabou arquivado sem resposta. Argumentou que a obra deveria ter sido interrompida, pois os barracões construídos comprometem gravemente o ambiente, o Paul e o futuro da fauna local (como a boga-de-Lisboa), acusando o Executivo de ceder a interesses privados sem visitar o local.-----

Relativamente ao festival *Rock in Rio*, apelidou o evento de "Rock in Ruído" e acusou os membros do Executivo de terem aceitado convites para o mesmo, enquanto a população de Loures sofria com a poluição sonora. Classificou como inadmissível o facto de a música ter continuado a ecoar com intensidade até à 01h30 da manhã de um domingo para segunda-feira, incomodando gravemente os munícipes.-----

Por fim, instou a autarquia a avançar com a construção do parque de estacionamento na Rua do Moinho Velho, junto à Renault/Santogal. Defendeu que a obra devia ser executada pela Santogal, uma vez que o espaço é utilizado diariamente por trabalhadores, colaboradores e clientes da empresa, questionando onde estava a ser aplicado o IRC gerado por aquela atividade económica.-----

- Carlos Adelino da Silva, expôs o que considera ser uma demonstração de ineficácia autárquica, explicando que há vários anos tenta resolver um problema na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. Relatou que já enviou vários e-mails e abordou o assunto repetidamente nas assembleias e reuniões de freguesia. Clarificou que, apesar de parecer um problema gigante pela demora em ser resolvido, trata-se de algo muito simples: a falta de uma placa toponímica na Rua Vila Nova, ao lado da Igreja de Unhos. Segundo o munícipe, a placa foi retirada por um empreiteiro durante as obras num edifício de esquina e nunca mais foi reposta. Referiu que sugeriu ao Presidente da Junta que colocasse ele próprio a placa e depois cobrasse a despesa ao empreiteiro. Mencionou também que, no ano passado, o Presidente chegou a dar instruções diretas ao secretário da Junta para mandar fazer e colocar a placa, mas até à presente data nada foi feito. Sublinhou o impacto prático daquela falha, dando o exemplo dos estafetas de entrega de encomendas que andam perdidos por não encontrarem o nome da rua.

Criticou duramente a inércia, a incapacidade e a má vontade da Junta de Freguesia perante uma situação tão simples, acusando o executivo de ter medo de confrontar o empreiteiro e de faltar ao respeito aos cidadãos de Unhos. Por fim, informou que deixou fotografias na Assembleia Municipal e apelou para que a Câmara Municipal de Loures intervenha e faça o favor de colocar a placa em falta, pois parece que estão a agir de má fé. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, deu o assunto por esclarecido e concluiu a intervenção, informando o munícipe Carlos Silva, sobre a divisão de competências nas autarquias. Explicou que a Assembleia Municipal fiscaliza o executivo municipal e que a Assembleia de Freguesia fiscaliza a junta, sendo a atribuição de nomes às ruas e a colocação de placas (toponímia) uma competência delegada na Junta de Freguesia. Sublinhou ainda que, por se tratar de um assunto exclusivo da freguesia, o tema deve ser tratado nesse órgão, pois não cabe à Assembleia Municipal fiscalizar o trabalho dos Presidentes de Junta. Defendeu ainda que a Mesa tem sido profundamente democrática, mas que tem o dever pedagógico de avisar quando se ultrapassam os limites do respeito ou quando se exigem ações fora das competências daquele órgão. Por fim, partilhou a informação oficial enviada pela Junta de Freguesia, garantindo que a placa já está encomendada e que será colocada. Reconheceu que o tempo de espera parece sempre longo para quem aguarda, mas justificou que os prazos dependem de empresas externas e empreiteiros. Afirmou estar convicta de que a situação se vai resolver e rejeitou as acusações de má-fé ou falta de vontade, assegurando que todos os eleitos trabalham motivados pelo interesse público e pela satisfação dos cidadãos. --

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, em resposta à questão colocada pela munícipe Carla Santos, começou por afirmar que as preocupações manifestadas eram também preocupações do Executivo Municipal e do Presidente da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, que já lhes tinha transmitido idênticas apreensões. Esclareceu que estava em causa uma artéria particularmente propensa ao excesso de velocidade, circunstância que levou o município, durante o primeiro semestre de 2025, a implementar um conjunto de medidas de acalmia de tráfego. Referiu que essas medidas tinham sido objeto de estudo técnico e concebidas em função das características específicas da via, nomeadamente da sua inclinação, dos seus perfis transversais e do limite de velocidade de 30 km/h ali estabelecido.-----

Acrescentou que, no âmbito dessa intervenção, tinham sido implementadas seis medidas de acalmia de tráfego. No entanto, salientou que persistiam alguns problemas

já identificados e que, por esse motivo, as equipas técnicas se encontravam naquele momento a proceder a uma reavaliação das medidas aplicadas. Explicou que estava igualmente em análise o desenho de soluções complementares de controlo de velocidade, incluindo a possibilidade de estreitamento da faixa de rodagem. ----- Prosseguiu, esclarecendo que uma das soluções mais frequentemente solicitadas pelos munícipes consistia na instalação de passadeiras sobrelevadas. Contudo, referiu que, devido à inclinação daquele arruamento, essa medida não era tecnicamente viável. ---- Reconheceu que as intervenções realizadas em 2025 não tinham correspondido integralmente aos objetivos pretendidos. Ainda assim, fez questão de sublinhar que os níveis de sinistralidade tinham diminuído de forma substancial, existindo relatórios oficiais que comprovavam essa evolução positiva. Apesar disso, considerou que o sentimento de segurança da população ainda não estava plenamente assegurado e afirmou que essa situação constituía uma preocupação para o município. Informou, por isso, que a equipa técnica continuava a analisar o problema, acrescentando que, quer através da Câmara Municipal quer da Junta de Freguesia, a munícipe receberia informação com a maior brevidade possível sobre as soluções que viessem a ser consideradas mais adequadas. -----

- A Vereadora, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, informou o munícipe João Jesus de que, tal como já lhe tinha sido comunicado anteriormente, algumas intervenções tinham sido realizadas, acrescentando que, na realidade, muitas medidas já tinham sido concretizadas e que outras continuavam em curso. -----

Acrescentou que, se não houvesse inconveniente, iria levantar-se e deslocar-se junto dos munícipes presentes para falar diretamente com eles. Manifestou ainda total disponibilidade para realizar uma reunião de acompanhamento, afirmando que seguiria o processo de perto e que os manteria permanentemente informados sobre a evolução da situação. -----

Concluiu referindo que se dirigiria de imediato ao encontro dos munícipes e que a reunião seria agendada para o dia seguinte ou, caso não fosse possível, para a semana seguinte, de modo a aprofundar a análise da questão. -----

--- Terminada a intervenção do público, a Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PONTO UM -----

Normas da Assembleia Municipal Jovem de Loures 2026/2027 (Proposta n.º 4/2026 da Assembleia Municipal). (Deliberação ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 1.º do

Regimento da Assembleia Municipal de Loures, em conjugação com o artigo 25.º, n.º 2, alínea k) e artigo 29.º, n.º 1, alínea o), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). **Proposta n.º 4/2026 da Assembleia Municipal.** -----

- Sobre o assunto intervieram: -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, transmitiu que o primeiro ponto da ordem de trabalhos dizia respeito às Normas da Assembleia Municipal Jovem. Recordou que era prática recorrente da Assembleia proceder à aprovação e atualização dessas Normas em função do tema escolhido para cada edição da iniciativa. -----

Referiu que se preparavam para realizar a terceira edição da Assembleia Municipal Jovem de Loures, lembrando que a primeira tinha sido dedicada ao ambiente, ao clima e ao concelho, enquanto a segunda incidira sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a solidariedade. -----

Explicou que a terceira edição seria subordinada ao tema “Redes Sociais e Vida Real”, centrando-se nos impactos que as redes sociais geram atualmente junto dos jovens, incluindo aspetos relacionados com o *cyberbullying*, as relações interpessoais e outras matérias que as escolas considerassem pertinentes abordar no âmbito daquele tema. Acrescentou que se tratava de uma questão ampla e atual, associada à crescente conectividade permanente dos cidadãos e aos seus efeitos na comunidade educativa, constituindo por isso uma relevante preocupação cívica. -----

Relativamente às normas propostas, destacou o cronograma definido para a iniciativa, referindo que o prazo para os estabelecimentos de ensino manifestarem interesse em participar terminaria a 28 de outubro de 2026. Manifestou o desejo de que os catorze agrupamentos escolares voltassem a aderir ao projeto, à semelhança do que sucedera nas edições anteriores. -----

Informou ainda que a primeira audição pública temática teria lugar em fevereiro de 2027, mês em que decorreria também a tomada de posse dos jovens deputados municipais. Acrescentou que, entre fevereiro e abril de 2027, seriam promovidas sessões de esclarecimento e sessões escolares descentralizadas nos diferentes agrupamentos de escolas. Nesse contexto, apelou à participação de representantes de todas as bancadas, solicitando voluntários para acompanharem as sessões nos catorze agrupamentos. Explicou que a componente política dessas sessões consistiria numa explicação pedagógica sobre o funcionamento dos órgãos autárquicos, enquanto os técnicos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal prestariam apoio na abordagem do tema específico da edição. -----

Referiu ainda que o dia 3 de maio de 2027 tinha sido apontado como a data prevista para a sessão final da Assembleia Municipal Jovem. -----

Concluiu afirmando que aquelas eram, em termos gerais, as principais propostas e linhas orientadoras da iniciativa, expressando o desejo de que essa continuasse a registar o

sucesso e a adesão alcançados nas edições anteriores. Manifestou também a expectativa de que Loures pudesse continuar a afirmar-se como um exemplo de boas práticas na promoção da cidadania jovem. -----

Por fim, submeteu à consideração dos membros da Assembleia a votação das Normas propostas, acrescentando que também se encontrava disponível para acolher intervenções ou contributos que entendessem apresentar relativamente aquele normativo para a Assembleia Municipal Jovem 2026-2027. -----

- Pedro Manuel Fialho da Costa Lindo (PS), fez uma intervenção sobre o assunto, que aquando a votação solicitou que a mesma fosse convertida em declaração de voto. (Doc. 10) -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu as palavras motivadoras ao senhor deputado municipal Pedro Lindo, pelo envolvimento desde a primeira hora, ou não fosse obviamente alguém ligado ao ensino, à docência e também à ligação forte à comunidade educativa e aos jovens. -----

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), declarou que a bancada dos eleitos do Partido Social Democrata votaria favoravelmente a proposta apresentada. Referiu que se reviam nos seus objetivos e destacou, em particular, a dimensão da participação democrática, por considerar que essa promovia a cidadania ativa, a literacia democrática e o conhecimento do funcionamento das autarquias, aspetos que considerava muito positivos. -----

Acrescentou que merecia igualmente destaque o forte envolvimento das escolas, dos agrupamentos escolares, do ensino privado, do ensino profissional e das juntas de freguesia, sublinhando a importância dessa ligação ao tecido educativo e comunitário. Referiu ainda que o tema escolhido era não só atual, mas também transversal e capaz de suscitar a apresentação de propostas concretas, o que, na sua perspetiva, poderia tornar a iniciativa particularmente produtiva e felicitou pelo processo. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu as palavras de motivação e encorajamento, sublinhando que seria muito importante que a própria bancada do PSD indicasse representantes para participarem nas sessões temáticas a realizar nas escolas. Considerou que essa participação seria particularmente relevante para os jovens, contribuindo para valorizar o papel da Assembleia Municipal, da democracia e da cidadania. -----

Aproveitou ainda para informar que, no final de setembro, teria lugar a cerimónia de entrega dos prémios do concurso de fotografia escolar, desenvolvido no âmbito das comemorações do 25 de Abril e subordinado ao tema da última Assembleia Municipal,

dedicado à solidariedade. Acrescentou que todos os presentes estavam convidados a participar. -----

Referiu também que o processo de avaliação das candidaturas já tinha decorrido e manifestou o seu agradecimento a todos os membros do júri pelo contributo prestado na seleção dos trabalhos. Informou que seria organizada uma exposição no foyer com todas as fotografias apresentadas, como forma de valorizar a participação de todos os concorrentes.-----

Acrescentou que todos os participantes receberiam um certificado de participação e teriam a oportunidade de ver os seus trabalhos expostos ao público. Agradeceu igualmente à Câmara Municipal todo o apoio prestado na preparação dos painéis expositivos e dos materiais de comunicação necessários para a realização da iniciativa, desejando de que a cerimónia do final de setembro tivesse um desfecho digno e valorizasse o empenho e a participação dos jovens.-----

Concluiu dirigindo um agradecimento especial ao júri, que auxiliara a Mesa na seleção dos participantes que mais se destacaram e que viriam a receber prémios especiais de reconhecimento e incentivo, em função da qualidade dos trabalhos apresentados e da dedicação demonstrada. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 39 PRESENCAS. ----

- Pelo deputado municipal Pedro Manuel Fialho da Costa Lindo (PS), foi solicitado que a sua intervenção fosse convertida em declaração de voto, tendo a mesma sido entregue por escrito e a qual fica apensa à presente ata. (Doc. 10) -----

PONTO DOIS -----

Proposta n.º 373/2026 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025 (Relatório de Gestão; Demonstrações Orçamentais e Financeiras; Certificação Legal das Contas) (Apreciação ao abrigo do disposto do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), disse ter uma dúvida relativamente ao relatório apresentado, uma vez que lhe parecia existir uma possível gralha no documento. Explicou que, na página 12, era feita referência a um resultado líquido correspondente a um saldo de 9,2 milhões de euros, enquanto os documentos auditados pelo Revisor Oficial de Contas indicavam um resultado líquido de 9,6 milhões de euros.-----

Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a discrepância verificada, procurando perceber se se tratava de um erro material no relatório ou, em alternativa, qual dos dois valores deveria ser considerado correto. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, solicitou a possibilidade de se passar aos pontos seguintes, para, entretanto, se verificar junto da senhora diretora do Departamento respetivo, a informação solicitada. -----

Não havendo objeção dos presentes, a Presidente da Assembleia Municipal passou ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos. -----

-----PONTO TRÊS-----

Proposta n.º 346/2026 - Alteração ao Regulamento Geral e Regulamentos Específicos das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Loures Parque, Empresa Municipal de Estacionamento, E.M. Unipessoal, Lda. (Aprovação ao abrigo do disposto da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Rita Lage Sarrico (BE), fez uma primeira intervenção, que aquando a votação, solicitou que a mesma fosse convertida em declaração de voto. (Pág. 36) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), afirmou que a questão em análise não se limitava ao aumento indicado no dístico apresentado, mas dizia respeito a um aumento generalizado e muito significativo das taxas constantes da tabela proposta. Referiu que tinham efetuado uma comparação entre as diferentes taxas e concluído que os aumentos rondavam, em média, os 50%, considerando os valores ponderados.----- Acrescentou que tinha dificuldade em compreender a justificação para tais aumentos no contexto económico atual, especialmente porque não lhes tinha sido apresentada qualquer fundamentação que demonstrasse uma situação financeira particularmente difícil da Loures Parque que pudesse justificar a proposta. Considerou que as alterações propostas iriam penalizar significativamente quem vive e trabalha no concelho. ----- Salientou que os aumentos abrangiam todas as tabelas, designadamente as tabelas A, B e C, referindo que, de forma geral, as atualizações nunca ficavam abaixo dos 20%.

Indicou ainda a existência de aumentos de 25%, 27% e 30%, bem como de algumas tarifas que, segundo afirmou, registavam acréscimos na ordem dos 100%, situação que classificou como difícil de compreender. -----

Enquadrou a sua crítica na conjuntura económica vivida pelas famílias, que, no seu entender, enfrentavam fortes pressões resultantes da estagnação dos rendimentos, da diminuição do poder de compra e do aumento dos custos com habitação, combustíveis e bens essenciais. Considerou que existia um consenso alargado quanto ao impacto da carestia de vida sobre uma parte muito significativa da população, não apenas sobre os agregados mais vulneráveis, mas também sobre as classes de rendimento médio. -----

Defendeu que, naquele contexto, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Loures representava um agravamento dos encargos suportados pelas famílias, pelos residentes, pelos trabalhadores e pelas pequenas, micro e médias empresas do concelho. Salientou que muitas dessas empresas suportavam já custos elevados associados à mobilidade necessária ao desenvolvimento da sua atividade económica e à prestação de serviços. -----

Referiu que a CDU não conseguia acompanhar nem concordar com a evolução proposta para as taxas e questionou se o impacto global das alterações tinha sido devidamente ponderado. Considerou que, por se tratar de aumentos dispersos por diversas rubricas, poderia não ser imediatamente perceptível a dimensão efetiva da subida proposta. Ainda assim, classificou a medida como reveladora de uma significativa insensibilidade perante as dificuldades atualmente vividas pelos residentes e trabalhadores do concelho. -----

- Tiago Filipe Jorge da Silva (IL), mencionou que a Iniciativa Liberal compreendia a necessidade de atualização das tarifas e que concordava com o princípio do utilizador-pagador. Contudo, à semelhança de outras bancadas que já tinham intervindo sobre a matéria, manifestou preocupação quanto ao impacto imediato que aquela atualização poderia ter na economia local e nos orçamentos das famílias.-----

Referiu que, conforme já tinha sido assinalado pelo deputado municipal Bruno Simão, existiam aumentos que chegavam aos 100%. Reconheceu que o PSD tinha conseguido fazer aprovar uma aplicação gradual desses aumentos, mas considerou que, mesmo assim, as atualizações previstas continuavam a ser bastante significativas. -----

Acrescentou que, em situações concretas de famílias ou empresas com dois ou três veículos, os aumentos representariam um agravamento considerável dos encargos suportados, com um impacto relevante nos respetivos orçamentos. -----

Concluiu, afirmando que a Iniciativa Liberal gostaria que o Executivo reavaliasse os valores propostos, reiterando que não contestava o princípio da atualização das tarifas nem o modelo do utilizador-pagador, mas entendia que os montantes apresentados eram altamente punitivos para as famílias e para as empresas. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Vereadora, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, disse que as questões levantadas eram transversais a todas as bancadas e que, por essa razão, a resposta seria igualmente dirigida a todos os grupos políticos. -----

Reconheceu que algumas tarifas registavam aumentos de 100%, mas argumentou que, ao analisar os montantes efetivamente envolvidos, se verificava que esses aumentos não tinham a dimensão gravosa que uma leitura percentual isolada poderia sugerir. --- Acrescentou que o regulamento de tarifas tinha sido submetido a consulta pública, lamentando que, com exceção do PSD, nenhuma outra força política tivesse apresentado contributos ou observações durante esse processo. -----

Referiu ainda que a revisão das taxas tinha sido efetuada tendo em consideração a proteção dos moradores, procurando evitar que esses fossem particularmente penalizados pelos aumentos. -----

Explicou que os agravamentos mais expressivos incidiam sobretudo sobre os não residentes, exemplificando com a situação de Sacavém, onde as tarifas aplicáveis a utilizadores não residentes sofreriam aumentos mais significativos. Salientou igualmente que o regulamento em vigor não era atualizado desde 2009 e que, desde então, se tinha acumulado uma taxa de inflação superior a 30%, o que tornava necessária a sua revisão e atualização.-----

Por fim, esclareceu que a proposta apresentada pelo PSD, no sentido de fasear a aplicação dos aumentos ao longo dos anos de 2026 e 2027, tinha sido acolhida pelo Executivo. Acrescentou que foi com essa alteração que a proposta acabou por ser aprovada e aceite em reunião de Câmara. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, acrescentou algumas notas às explicações anteriormente prestadas pela Vereadora Paula Magalhães. Referiu que, ao contrário da interpretação manifestada por algumas forças políticas durante o debate, o Executivo entendia que a alteração ao regulamento não só salvaguardava melhor os interesses dos moradores, como também beneficiava a economia local. -----

Explicou que, em determinadas zonas de estacionamento, a introdução de uma maior rotatividade dos lugares permitiria apoiar o pequeno comércio local, evitando que os mesmos veículos permanecessem estacionados durante todo o dia e facilitando o acesso de clientes aos estabelecimentos comerciais. Considerou que essa medida poderia contribuir para contrariar a tendência de deslocação dos consumidores para grandes superfícies comerciais que disponibilizam estacionamento gratuito. -----

Relativamente às críticas sobre o aumento das tarifas, sustentou que essas não tinham em conta os valores efetivos das atualizações propostas. Argumentou que, ao analisar

os montantes concretos, verificava-se que os aumentos eram reduzidos em termos absolutos. Exemplificou referindo que, numa das tabelas, a tarifa correspondente a quinze minutos de estacionamento passaria de 25 para 30 cêntimos após a aprovação da proposta e para 35 cêntimos a partir de 2027. Acrescentou que, noutra zona de estacionamento, a mesma fração temporal passaria de 20 para 25 cêntimos e posteriormente para 30 cêntimos.-----

Salientou ainda que os aumentos mais significativos para os residentes incidiam essencialmente sobre as situações de terceira e quarta viaturas por agregado, defendendo que os valores aplicáveis à primeira e segundas viaturas continuavam ajustados à prática corrente verificada noutros territórios.-----

Sustentou igualmente que uma gestão pública responsável não se deveria limitar à simples atualização de preços em função da sustentabilidade financeira da empresa. Defendeu que os valores cobrados deveriam ser adequados, justos e compatíveis com os praticados no mercado, assegurando simultaneamente a capacidade de investimento da empresa municipal.-----

Acrescentou que a Loures Parque tinha contribuído para reforçar essa capacidade de investimento e que a revisão proposta permitiria continuar a desenvolver e melhorar a sua área de intervenção no futuro. -----

Concluiu afirmando que considerava importante esclarecer os deputados municipais de que a alteração do regulamento não resultava de uma decisão arbitrária ou desprovida de fundamento, mas sim de uma opção de gestão ponderada, sustentada em valores concretos e orientada para os objetivos anteriormente expostos.-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), disse que gostaria muito de ser dono da cafetaria onde, no dia seguinte, a senhora Vice-Presidente e a senhora Vereadora fossem tomar o café da manhã. Explicou que lhes apresentaria uma conta de dois euros pelo café e que, como elas no dia anterior tinham pago um euro, seria um aumento pequeno. Questionou o que representava um euro e pediu que imaginassem que nenhuma das duas reclamasse por, de um dia para o outro e pelo mesmo serviço, lhes ser cobrado o dobro. Argumentou que, mesmo que o negócio corresse bem e o comerciante não tivesse problemas em pagar as suas despesas, por uma questão de boa gestão, se podia cobrar o dobro, não haveria razão para cobrar metade. Acrescentou que, sendo o cliente compreensivo por o valor ser pequeno, não entendia por que razão alguém haveria de reclamar na caixa por esse aumento. Por isso, defendeu que esse argumento não fazia sentido, uma vez que os valores base de incidência eram tão baixos que permitiam inflacionar a percentagem de aumento, concluindo que não se devia seguir por esse caminho. -----

De seguida, sublinhou que a consulta pública não era o fórum privilegiado de intervenção dos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, especialmente quando estavam em causa matérias da sua competência deliberativa.

Deu nota que qualquer pessoa ou partido político poderia participar na consulta pública se assim o desejasse, mas que o fórum adequado para debater uma competência da Assembleia era ali mesmo. Afirmou que ninguém ficava diminuído na sua intervenção por ter entendido que não devia fazer as suas apreciações no âmbito da consulta pública, considerando que era o que mais faltaria. Manifestou a falta de um reparo da senhora Presidente da Assembleia em relação à resposta dada pela Câmara Municipal, através da senhora Vereadora. -----

Disse desconhecer o conceito de "mercado do estacionamento", classificando-o como bastante inovador. Afirmou que o que constava na proposta era uma forma de rapinar, partindo do princípio de que se poderia fazê-lo sem que os cidadãos se apercebessem. Apenas quem não conhecia o concelho e a dinâmica da sua vida quotidiana poderia achar que os residentes, apesar de poderem estacionar na sua zona, não seriam penalizados ao terem de pagar em todas as outras zonas do concelho para onde se tivessem de deslocar. Destacou que nessas zonas teriam de pagar mais do que anteriormente.-----

Por fim, referiu que se estava a criar uma situação injustificada e que a explicação dada pela senhora Vice-Presidente não correspondia à realidade da proposta. Classificou o documento como uma medida que penalizava as famílias, os trabalhadores do concelho e, sobretudo, as pequenas e médias empresas, que veriam os seus custos agravados com a nova tabela. Explicou que a maior parte das grandes empresas dispunha de parques interiores próprios e não sofreria com o agravamento dos custos de operação. Em contrapartida, seriam as pequenas, micro e médias empresas, os trabalhadores independentes, os profissionais liberais com viatura própria e os próprios trabalhadores municipais os principais prejudicados. Concluiu, assim, que a proposta estava mal ponderada e era, na sua perspetiva, profundamente desadequada ao momento económico e social que se vive.-----

- Rita Lage Sarrico (BE), começou por referir que a senhora Vereadora tinha anunciado que responderia ao conjunto global das intervenções, contrastando isso com o facto de a sua própria intervenção ter sido muito específica e focada na questão dos dísticos. Argumentou que essa situação não se comparava com a das taxas mencionadas pela senhora Vice-Presidente, nem com os valores que tinham sido debatidos. -----

Relativamente aos dísticos, detalhou que o primeiro passaria de dois euros e meio para cinco euros, o segundo de sete euros e meio para quinze euros e o terceiro de vinte euros para quarenta euros. -----

Dirigindo-se à senhora Vereadora, sublinhou que, embora tais valores pudessem não ter impacto no orçamento familiar dela, teriam certamente impacto no orçamento de muitas outras famílias. Relembrou que não se tratava apenas do aumento dos dísticos em Loures, mas sim de um contexto geral de subida do custo de vida, da habitação e da água no Concelho, onde se tinha registado um aumento brutal, sendo que agora os

cidadãos ainda teriam de pagar o dobro para estacionar os veículos nas suas zonas de residência. -----

Adicionalmente, disse ser apologista da redução do uso do carro individual e do fomento dos transportes públicos, defendendo a retirada de automóveis das cidades. Contudo, ressaltou que, para que isso acontecesse, seria necessário um investimento e uma maior oferta nos transportes públicos que, na sua opinião, não se estava a verificar em paralelo com aquele aumento brutal. Notou que a discussão seria diferente se existisse um investimento gigante na oferta de transportes públicos para desincentivar o uso do automóvel particular. Criticou também as comparações feitas pela senhora Presidente, em exercício, com outros territórios, apontando o caso da EMEL, onde o primeiro dístico é gratuito e os valores são mais baixos. -----

Transmitiu ainda que a oferta de transportes públicos em Lisboa não se comparava à de Loures. Por fim, reforçou que a sua questão era muito específica e prendia-se com a duplicação dos valores dos dísticos sem a existência de alternativas viáveis e sustentáveis, o que representaria apenas mais um custo brutal para as famílias, a somar aos encargos com a saúde, a água, a habitação e o cabaz alimentar essencial. Concluiu afirmando que, embora cinco euros pudessem não fazer diferença para muitos, conhecia muita gente para quem esse valor mensal fazia muita diferença. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), começou por evocar a comparação anteriormente feita com a EMEL, partilhando uma nota sobre as duas empresas públicas municipais de estacionamento. Recordou, com apreço, que um senhor bispo tinha dirigido publicamente uma oração pela EMEL, acrescentando acreditar que não seria de modo algum necessário fazer o mesmo pela Loures Parque, dado que a proposta se tratava de uma evidente atualização, submetida aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. -----

Validando o que tinha sido dito em plenário, referiu que as tarifas não sofriam aumentos desde 2009 e que a taxa de inflação acumulada era superior a 30%, estimando inclusive, que a inflação real seria bem mais alta, pelo que, genericamente, o aumento das tarifas da Loures Parque não acompanhava essa subida. Efetivamente, de acordo com a senhora Presidente, em exercício, os valores em debate eram diminutos e pequenos. Relativamente ao processo de consulta pública, o orador saudou a participação do PSD, que tinha proposto um aumento gradual, ao longo de dois anos, para as tarifas mais pesadas. Perante a perspetiva de alguns quadrantes de que a consulta pública não seria o local ideal para a pronúncia dos partidos políticos, contrapôs que a realidade demonstrava a existência de partidos que participaram e apresentaram propostas, enquanto outros não o fizeram e, apesar de se manifestarem contra na Assembleia Municipal, não apresentavam qualquer alternativa ao que tinha sido proposto pelo Executivo. -----

Referiu que aquelas eram as questões essenciais a sublinhar no momento. Disse estar convencido de que as medidas apresentadas pelo Executivo Municipal salvaguardavam o interesse dos munícipes, garantiam uma maior rotatividade do estacionamento e, por consequência, beneficiavam o comércio local. Além disso, considerou que o aumento de receitas permitiria uma intervenção melhor e mais avisada por parte da empresa pública. Por fim, declarou que o Partido Socialista apoiava e votaria favoravelmente a proposta apresentada pelo Executivo Municipal na Assembleia Municipal. -----

- Rita Lage Sarrico (BE), defendeu que, nos debates sobre assuntos com impacto no orçamento das famílias, especialmente numa altura de subida brutal do custo de vida e de visíveis dificuldades financeiras, deve haver seriedade. Questionou o argumento de que a existência de uma consulta pública impediria os deputados municipais de se pronunciarem sobre uma proposta submetida à Assembleia Municipal, reivindicando que expressar a sua posição não era apenas um direito, mas sim uma responsabilidade sua enquanto eleita. Acrescentou que, se outros deputados municipais entendiam não o dever fazer, essa seria uma decisão que ficaria na consciência de cada um, reiterando que a sua consciência a impelia a intervir perante uma medida com tanto impacto na população do Concelho. -----

Focou a sua intervenção exclusivamente na questão dos dísticos, reiterando que a alteração das restantes taxas constituía uma matéria completamente diferente. Voltou a sublinhar que, embora quantias de cinco, sete euros e meio ou vinte euros por mês pudessem não fazer diferença a alguns membros da Assembleia Municipal, mas teriam um peso real na vida de muitas famílias, traçando um paralelo com o recente aumento de dez euros na tarifa da água, que também afetou significativamente muitos munícipes. -----

Por fim, respondendo ao desafio lançado pela bancada do Partido Socialista para a apresentação de alternativas, concluiu formalizando uma proposta concreta: a retirada da duplicação dos valores dos dísticos da proposta que estava a ser votada. -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), começou por argumentar que, se existisse um interesse real em obter a participação dos partidos com representação na Assembleia Municipal para a elaboração do regulamento, haveria ferramentas próprias para o efeito, nomeadamente ao abrigo do Estatuto da Oposição, as quais não foram acionadas. Rejeitou veementemente o argumento de que a ausência de contributos na consulta pública devesse silenciar a oposição no plenário, classificando essa lógica como inaceitável. -----

Apontou que os problemas de estacionamento público no concelho não se resolvem exclusivamente através da tarifação das zonas existentes, nem se podem conciliar com a recorrente isenção dada às operações urbanísticas do cumprimento do número de lugares previstos no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). -----

Questionou se o real objetivo do Executivo seria ordenar o estacionamento ou diminuir a circulação de viaturas particulares, sustentando que o aumento de preços não resolveria a falta de lugares junto ao comércio local nos núcleos urbanos. ----- Alertou que não se pode prever a capacidade financeira de cada cidadão face a novas despesas, devendo esse fator ser ponderado nas decisões políticas. Defendeu que a ausência de aumentos desde 2009 decorreu de uma opção política e que tal facto não pode justificar a aplicação retroativa de uma taxa de inflação acumulada, questionando qual seria o investimento fundamental planeado pela Loures Parque que validasse aumentos na ordem dos 50% e dos 100% nos dísticos e tarifas.----- Por fim, disse considerar haver alguma soberba em certas intervenções ao avaliarem a razoabilidade do aumento sem acautelar a realidade económica dos municípios. Concluiu contextualizando que essa medida surge integrada num cenário de aumento recorrente de taxas e impostos municipais, algo que os cidadãos já suportam e que deve ser obrigatoriamente levado em conta.-----

- Maria de Fátima Amaral (CDU), começou por subscrever as afirmações dos camaradas que a tinham antecedido relativamente à consulta pública, reiterando a validade da mesma e a impossibilidade de essa inibir a discussão por parte de qualquer membro na Assembleia Municipal. Reafirmou o pleno direito de os deputados municipais intervirem sobre a matéria, sublinhando que era exatamente isso que estavam a fazer.----- No que diz respeito ao desafio de apresentar propostas de alteração ao regulamento em sede de Assembleia, esclareceu que a legislação define claramente quais as matérias fixadas por aquele órgão. Notou que a Assembleia poderia votar e aprovar várias propostas, mas que a decisão final de as aceitar caberia sempre à Câmara Municipal. Por isso, defendeu que a verdadeira questão era saber se a Câmara estava ou não disponível para retirar o documento para reapreciação e posterior devolução à Assembleia Municipal.-----

Por fim, levantou uma questão procedimental, apontando que, na sua opinião, o regulamento não tinha sido acompanhado pelo parecer da respetiva Comissão da Assembleia Municipal, à qual deveria ter sido submetido. Concluiu, mencionando que essa falha no processo deveria, por si só, motivar a retirada imediata da proposta para que fosse analisada na Comissão competente antes de regressar ao plenário, considerando que esse certamente seria o procedimento correto.-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), começou por referir que não pretendia voltar a insistir na questão da limitação da intervenção dos partidos ao período de consulta pública. Do ponto de vista político, esclareceu que a CDU tinha apresentado propostas para o regulamento em sede de reunião de Câmara, apontando que esse era, aliás, o espaço adequado para alterar e aperfeiçoar o documento antes de ser remetido à Assembleia. -----

Criticou algumas intervenções anteriores, classificando-as como excessivamente académicas e considerando-as meros exercícios retóricos, quando o debate versava sobre matérias muito concretas da vida dos munícipes. -----

Traçou um paralelo com o brutal aumento das tarifas dos Serviços Municipalizados, ocorrido já sob a atual gestão, associando-o ao novo aumento brutal das tarifas da Loures Parque como exemplos da vida real e concreta dos cidadãos. Sublinhou que a gestão financeira familiar é um dos aspetos mais concretos da atualidade, defendendo que qualquer medida com impacto direto na capacidade económica das famílias e das empresas exige uma plena justificação. Caso contrário, na sua perspetiva, não estaria a ser feita uma avaliação adequada para garantir uma intervenção justa, equitativa, progressiva e focada na melhoria das condições de vida da população. -----

Disse não compreender de que forma a proposta de aumento tarifário poderia beneficiar os habitantes do Concelho, argumentando que a medida não criava um único lugar de estacionamento nem resolvia qualquer problema, limitando-se a onerar uma realidade preexistente. Concluiu reforçando que essa era a crítica de fundo da CDU à proposta e que dificilmente o desenvolvimento do debate alteraria a posição já assumida pelo partido.-----

- João António Leal Cruz Franco (PS), começou por acionar um direito de resposta muito simples para clarificar que, de modo algum, tinha afirmado ou pretendido cercear o direito ao contraditório por parte do Bloco de Esquerda ou da CDU. Esclareceu que a sua intenção tinha sido apenas sublinhar que a discussão pública e a Assembleia Municipal eram dois momentos distintos onde as questões podiam ser colocadas, acrescentando que existia ainda um terceiro espaço para o fazer: a Câmara Municipal. -----

Nesse sentido, questionou que propostas tinham sido efetivamente apresentadas em sede de Câmara e, ao abrigo do direito à informação, requereu formalmente que lhe fossem transmitidas as propostas concretas apresentadas pelo senhor Vereador da CDU sobre essa matéria. Por fim, recordou que tinha tratado todos os presentes com urbanidade, exigindo que o mesmo princípio de reciprocidade fosse aplicado em relação a si.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal, começou por apelar ao debate de ideias e posições e ao consequente serenar dos ânimos. Lembrou que a Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, não detém competências legislativas idênticas às da Assembleia da República, limitando-se por isso a aprovar e a deliberar sobre os documentos, sem capacidade para os alterar diretamente. -----

Referiu que existe um debate em curso na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) sobre a arquitetura do novo poder local — o qual discute a atribuição de maiores competências a esses órgãos no futuro, incluindo a capacidade de

destituição do Executivo através de moções de censura —, mas ressaltou que essa discussão não cabia naquele momento. -----

Mencionou que as posições sobre as mais-valias ou prejuízos da proposta encontravam-se já totalmente claras tanto para os presentes como para o público. Sublinhou que a Assembleia detinha o poder soberano de votar a proposta e a capacidade de continuar a acompanhar a matéria no futuro. Contudo, do ponto de vista das boas práticas institucionais, recomendou expressamente que todos os planos e regulamentos passem sempre pela Comissão competente antes de subirem a plenário. Notou que esse procedimento, já adotado por muitos departamentos, traz grandes benefícios ao tornar o debate subsequente em Assembleia Municipal mais sereno, clarificado e habilitante. Concluiu admitindo que, embora não tivesse sido esse o percurso seguido na presente situação, haveria sempre oportunidade para melhorar e aperfeiçoar os processos no futuro.-----

- Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CH), começou por referir que a posição do Chega relativamente àquele assunto já era conhecida. Explicou que, perante a constatação do aumento das tarifas, o partido pretendia obter esclarecimentos sobre o destino dos fundos adicionais. Questionou se o montante a arrecadar com esse aumento, numa empresa estável como a Loures Parque, seria investido em políticas municipais de dinamização do comércio local, de forma a influenciar positivamente a população. -----

Adicionalmente, indagou se as receitas seriam canalizadas para a construção de novos parques de estacionamento público no município ou para o investimento em políticas de mobilidade concretas, eficazes e eficientes. Concluiu pedindo um esclarecimento claro sobre qual o caminho e o destino pensados para o montante arrecadado através do aumento provisionado. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, começou por clarificar que a sua intervenção visava repor a perceção correta dos valores em debate e do seu impacto real na vida dos cidadãos, para benefício de quem estivesse a assistir à reunião. -----

Feitas as contas, explicou que a cobrança de cinco euros anuais por um veículo correspondia a apenas catorze milésimas de euro por dia. Do mesmo modo, apontou que o valor de quarenta euros proposto para o terceiro veículo, quando dividido pelos trezentos e sessenta e cinco dias do ano, equivalia a dez cêntimos diários. Recusando comparar esses montantes com o preço de um café por considerar que não seriam

realidades comparáveis, sublinhou que a discussão devia focar-se nos números concretos e em critérios de boa gestão e de investimento.-----

Defendeu que o debate poderia ser mais harmonioso se a verdadeira preocupação dos membros da Assembleia se centrasse em questionar quais os investimentos planeados pela Loures Parque a curto prazo. A esse propósito, revelou que uma dessas medidas já se encontrava refletida no ponto seguinte da ordem de trabalhos, relacionada com o estacionamento no Prior Velho. -----

- A Vereadora, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, começou por dirigir-se à deputada municipal Rita Sarrico para esclarecer um ponto que, na sua perspetiva, não tinha ficado devidamente clarificado no discurso dela, sublinhando que o aumento de 100% nos dísticos se aplicava a valores anuais e não a mensalidades. Detalhou que o primeiro dístico passaria de dois euros e meio para cinco euros por ano, especificando que esse acréscimo de dois euros e meio seria, inclusive, fracionado entre os anos de 2026 e 2027. Justificou ainda que a própria emissão física dos dísticos acarreta custos e que a sua fácil deterioração gerava uma repetição frequente desse processo administrativo.-----

Em resposta à deputada municipal Tânia Mateus sobre quais os investimentos previstos para justificar a atualização do tarifário, frisou que se tratava de um tarifário e não de taxas. Informou que já tinham sido criadas algumas bolsas de estacionamento e antecipou que, no ponto seguinte da ordem de trabalhos, seria aprovado um grande parque de estacionamento com mais de duzentos lugares para viaturas, destinado a resolver o problema de estacionamento na localidade do Prior Velho. Defendeu que esse espaço seria tarifado, argumentando que o objeto social da Loures Parque prevê a responsabilidade da empresa na gestão da mobilidade dentro das zonas concessionadas. -----

Por fim, rebateu o deputado municipal Bruno Simão, contrapondo que também não tinha analisado a tabela tarifária com a devida atenção. Demonstrou que o documento não contemplava apenas aumentos, destacando o caso do parque de estacionamento de Sacavém, onde se registaria uma redução tarifária na ordem dos 60% para os residentes, motivada pela regulamentação da hora gratuita. Concluiu reforçando que o propósito do documento era regulamentar a atividade e que a proposta não se resumia à imposição de novos custos.-----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, sublinhou a existência de uma clara divergência ideológica entre a visão defendida pelo Executivo e a da bancada da CDU. Apontou que essa diferença ficava bem demonstrada pelo facto de, durante os oito anos em que a CDU esteve no poder na Câmara Municipal, não ter sido efetuada qualquer atualização ou revisão tarifária, nem ter sido construído um único parque de estacionamento novo. Essa

ausência de medidas espelhava a visão e a orientação política que tinham sido seguidas pelo anterior executivo. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, advertiu os presentes para que não a obrigassem a interromper os trabalhos, constatando que a Assembleia já se encontrava a debater aquele ponto da ordem de trabalhos há mais de quarenta minutos. Sublinhou que todas as bancadas já tinham clarificado detalhadamente as suas posições e que não se iria eternizar a discussão. Por esse motivo, instou para que alguma das forças políticas solicitasse formalmente à Mesa a transição para a fase de votação. -----

- Inês Falcão da Costa Morgado (PS), fez um requerimento à Mesa para se passar à votação do ponto. -----

- Colocado à votação, o requerimento foi aprovado por maioria dos presentes. -----

- João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira (PS), solicitou escusa na votação por motivos profissionais. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR (19 PS E 6 PPD/PSD), 1 ABSTENÇÃO DA IL E 15 VOTOS CONTRA (8 CH, 6 CDU E BE) - 41 PRESENCAS. -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Rita Lage Sarrico (BE), solicitou que a sua primeira declaração (pág. 25) fosse convertida em declaração de voto: *Esta proposta aqui apresentada hoje, duplica os valores dos dísticos de residente. Se é verdade que estes valores estavam congelados há alguns anos, é também verdade que a inflação dos últimos anos também pesa nas contas da Loures Parque e que pode haver o argumento de ser necessário reforçar as contas de Loures Parque, mas a pergunta que nós fazemos é, quem é que deve pagar essa fatura? Porque em Loures, viver sem carro continua a ser infelizmente quase impossível para tantas famílias, porque temos muita gente que trabalha fora da sua localidade e fora do Concelho, e também porque a oferta dos transportes públicos e o investimento nos transportes públicos, infelizmente, continua a não responder muitas vezes à vida real de quem trabalha e quem estuda e quem se desloca todos os dias. Portanto, cobrar mais sem investir numa maior oferta da mobilidade é penalizar duplamente os residentes. É penalizá-los pelo custo dos combustíveis, da energia, da habitação e agora também por precisarem de estacionar o carro quando chegam a casa. E mais, a Loures Parque apresenta uma situação financeira estável, tem liquidez reforçada, tem um*

endividamento reduzido e, portanto, não está demonstrado que a viabilidade da empresa dependa deste aumento. E o problema, está também, que desde dois mil e vinte, que as receitas das multas passaram a ser integralmente para a Câmara, mas a Loures Parque continuou a suportar a fiscalização. Portanto, não percebemos porque é que a Câmara não financia adequadamente essa função, nomeadamente devolvendo parte dessa receita e não ser os residentes do Loures a ter que pagar do seu bolso, a devida fiscalização do estacionamento, quando a receita das multas deve servir exatamente a esse propósito. E, portanto, para nós, esta proposta funciona quase como um novo imposto municipal sobre quem vive em Loures e, portanto, votaremos contra.

- Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), proferiu uma declaração de voto que foi entregue por escrito, a qual fica apensa à presente ata. (Doc. 11) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU): *Rejeitámos a proposta que nos foi apresentada, de aumento de tarifas da Loures Parque, porque entendemos que ela é feita sem ter em conta a atual circunstância da vida dos nossos munícipes e das empresas que trabalham no nosso Concelho. Lamentamos, com o nosso voto também, que um papel importante que a Loures Parque deveria ter, enquanto ferramenta ao serviço do município, para fazer uma boa gestão de um recurso profundamente limitado, que é o estacionamento, neste momento, esteja a ser usada não com esse objetivo, mas para ser uma forma de esbulho aos munícipes.* -----

-----**PONTO QUATRO**-----

Proposta n.º 347/2026 - Regulamento do Parque de Estacionamento “Quinta da Francelha”, no Prior Velho; obra proposta pela Loures Parque, Empresa Municipal de Estacionamento, E.M. Unipessoal, Lda. (Aprovação ao abrigo do disposto da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Rita Lage Sarrico (BE), questionou se vai haver lugares para carregamento de veículos elétricos. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos. -----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, transmitiu que aquela questão está a ser devidamente

analisada, tendo em conta que hoje em dia, existe uma grande utilização de veículos elétricos.-----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), questionou se a proposta submetida a deliberação previa que a construção do parque de estacionamento fosse da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Loures Parque, bem como quem assumiria o respetivo investimento financeiro.-----

- A Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos.-----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, mencionou que a construção e gestão, será feita pela empresa municipal Loures Parque. -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), declarou o apoio à moção apresentada pelo Executivo, destacando a existência de uma estratégia de gestão articulada entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Loures Parque, orientada para o fortalecimento e consolidação desta entidade. Acrescentou que a gestão do espaço público, designadamente nas áreas do estacionamento e do trânsito, integra as competências legalmente atribuídas aos municípios, considerando que as iniciativas promovidas conjuntamente pelo Município e pela Loures Parque têm contribuído para o crescimento e sustentabilidade da empresa. Referiu ainda que tais medidas permitiram ultrapassar um período de prejuízos acumulados decorrentes de anteriores gestões e salientou que a intervenção dos executivos socialistas foi fundamental para evitar a situação de falência da empresa. -----

- O deputado municipal João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira (PS), solicitou escusa na votação. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 32 VOTOS A FAVOR (19 PS, 6 PPD/PSD, 6 CDU E IL), 1 ABSTENÇÃO DO BE E 8 VOTOS CONTRA DO CH - 41 PRESENÇAS. -----

PONTO CINCO -----

Proposta n.º 358/2026 - Listagem de Candidatos a juízes/juízas sociais para o biénio 2026/2028 (Aprovação ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (Regime Jurídico dos Juízes Sociais). Proposta da Câmara Municipal. ----

- Tânia Sofia Santos Portela (PS), solicitou escusa na votação. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 41 PRESENCAS. ----

PONTO SEIS -----

Proposta n.º 368/2026 – Composição do Conselho Municipal de Educação de Loures (Mandato 2025-2029) (Deliberação ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 42 PRESENCAS -----

PONTO SETE -----

Proposta n.º 374/2026 - Autorização prévia do financiamento do investimento “Conjunto habitacional Terraços da Ponte II”, através de um empréstimo de médio e longo prazo (Autorização ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR (20 PS, 6 PPD/PSD, 6 CDU, BE E IL) E 8 ABSTENÇÕES DO CH - 42 PRESENCAS. -----

PONTO OITO -----

Proposta n.º 375/2026 - Autorização prévia do financiamento do investimento “Conjunto habitacional de Montachique”, através de um empréstimo de médio e longo prazo (Autorização ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR (20 PS, 6 PPD/PSD, 6 CDU, BE E IL) E 8 ABSTENÇÕES DO CH - 42 PRESENCAS. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, solicitou a prorrogação dos trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

- No âmbito do pedido de esclarecimento da deputada municipal Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), no decorrer do Ponto Dois - **Proposta n.º 373/2026 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025 (Relatório de Gestão; Demonstrações Orçamentais e Financeiras; Certificação Legal das Contas)** – a Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos.-----

- A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, Esclareceu a deputada municipal Tânia Mateus que, de acordo com a informação prestada pela diretora do Departamento Financeiro, Dr.ª Carmo, os dados constantes do relatório estavam corretos. Explicou que o resultado consolidado da Câmara Municipal ascendia a cerca de 9,2 milhões de euros, enquanto o resultado correspondente ao universo municipal se situava nos 9,6 milhões de euros. Acrescentou, por isso, que a diferença entre os valores resultava do facto de se reportarem a realidades contabilísticas distintas, não existindo qualquer erro nos documentos apresentados. -----

- Não havendo mais pedidos de inscrição para intervenção sobre o assunto, passou-se à votação do Ponto Dois: -----

A PROPOSTA FOI APRECIADA PELOS PRESENTES E APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 26 VOTOS A FAVOR (20 PS E 6 PPD/PSD) E 16 ABSTENÇÕES (8 CH, 6 CDU, BE E IL) – 42 PRESENCAS. -----

- Pela deputada municipal Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CH), foi proferida a seguinte declaração de voto: *Os eleitos do partido Chega abstêm-se na votação dos documentos de prestação de contas consolidadas 2025 do município de Loures. Esta posição resulta de uma avaliação equilibrada dos documentos apresentados. Por um lado, reconhecemos que as contas evidenciam um resultado líquido positivo, um património líquido robusto e uma situação financeira global que não coloca em causa no imediato a estabilidade financeira do município. Por outro lado, entendemos que os indicadores constantes dos documentos, suscitam preocupações legítimas quanto à sustentabilidade futura das opções de gestão adotadas pelo Executivo Municipal. A análise das contas demonstra que, durante o exercício de 2025 se verificou um aumento*

significativo da dívida financeira no município, um crescimento expressivo da despesa municipal, um agravamento dos encargos com pessoal e um aumento muito relevante dos valores da dívida a fornecedores. Paralelamente, continua a verificar-se uma forte dependência das receitas fiscais e das transferências correntes para sustentar a atividade municipal. Para o partido Chega, uma prestação de contas, não deve limitar-se à apresentação de resultados contabilísticos positivos. É igualmente necessário avaliar se esses resultados foram alcançados através da gestão eficiente, sustentável e orientada para os interesses dos munícipes. Continuam por esclarecer diversas questões fundamentais, o crescimento da dívida financeira, apesar da existência de resultados positivos, o aumento da despesa corrente acima do ritmo de crescimento dos serviços prestados, o crescimento dos custos de funcionamento da estrutura municipal, a efetiva relação custo-benefício das empresas municipais e entidades participadas. O partido Chega, considera que os munícipes têm o direito de saber se o aumento dos recursos consumidos pela máquina municipal, se traduz efetivamente numa melhoria de qualidade dos serviços públicos, numa resposta mais eficaz aos problemas da habitação, limpeza urbana, de mobilidade, manutenção do espaço público e qualidade de vida no Concelho. Não acompanhamos por isso, qualquer tentativa de apresentar estas contas com uma demonstração inequívoca de boa gestão. Os números revelam uma realidade mais complexa. Uma Câmara financeiramente estável, mas simultaneamente mais cara, mais dependente de recursos públicos e mais exposta a riscos futuros decorrentes de aumento de despesa e do endividamento. Todavia, reconhecemos que os documentos cumprem os requisitos legais, prestação de contas e refletem uma situação patrimonial e financeira que não justificam votos favorável sobre a sua aprovação formal. Assim, mantendo todas as reservas políticas quanto às opções de gestão, que conduziram aos resultados apresentados e reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização rigorosa, exigente e permanente da atividade municipal, os eleitos do Chega na Assembleia Municipal, abstêm-se na votação da proposta número 373/2026. -----

-----**PONTO NOVE**-----

Proposta n.º 376/2026 - Cessação do contrato de empréstimo referente ao investimento “Adaptação das ruas do interior da Bobadela à saída da A1” (Autorização ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Proposta da Câmara Municipal.-----

- Não havendo pedidos de inscrição para intervenção, passou-se à votação: -----

APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 42 PRESENCAS. ----

--- Não havendo mais pedidos de intervenção, A Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a reunião, passando a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, para leitura da minuta da ata. -----

- O Primeiro Secretário da Mesa, Aquilino José Marques Ventura, leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (42 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, a Presidente da Câmara, em exercício, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, e os Vereadores, Bruno Miguel de Oliveira Nunes, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães, André Filipe Reis Antunes, António Manuel Lopes Marcelino, Gonçalo Filipe Vintém Caroço e Nelson José Moraes dos Santos. -----

--- Eram vinte e duas horas e quarenta minutos, quando a Presidente da Assembleia Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador deu por encerrada a reunião. -----

--- A ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, COM 29 PRESENCAS, SENDO QUE 10 REPRESENTANTES NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A PRESENTE ATA E NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO. A ATA FOI APROVADA NA REUNIÃO DE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AQUILINO JOSÉ MARQUES VENTURA, -----

E PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR,

Aprovado por
Unanimidade
(40 presenças)



35.ª Sessão Ordinária

24.06.2026

  


Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Dra. Susana Amador

Voto de Saudação

Assunto: Voto de Saudação

Pelo Sucesso Desportivo da Sociedade Recreativa da Manjoeira

Fundada em 1964, a “S.R.M” **Sociedade Recreativa da Manjoeira**, sediada na união das freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, celebra mais de seis décadas de uma existência profundamente ligada à identidade e ao dinamismo do concelho de Loures.

Ao longo da sua história, esta prestigiada instituição tem desempenhado um papel insubstituível como motor de agregação social, cultural e desportivo para a comunidade local.

No plano cultural, a **Sociedade Recreativa da Manjoeira** é um pilar essencial na preservação das tradições da região, destacando-se historicamente pela sua participação ativa no emblemático Carnaval de Loures, pela organização das tradicionais cegadas e pela vitalidade do seu grupo de teatro, mantendo viva a matriz identitária local.

No âmbito desportivo, a sua ação tem sido igualmente notável no fomento do associativismo e de hábitos de vida saudáveis, promovendo modalidades como a ginástica e o BTT. É, contudo, no **futsal** que a coletividade tem alcançado um enorme mediatismo e projeção: a recente conquista do título de **campeão distrital da 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Lisboa** e a consolidação do **bicampeonato distrital** — celebrada no passado dia 13, com a entrega das faixas no Pavilhão João Villaret —



representam um marco histórico que prestigia não só o clube, mas todo o desporto do nosso concelho,

Assim, os Deputados na Assembleia Municipal propõem:

1. Saudar calorosamente a **Sociedade Recreativa da Manjoeira** pelo seu percurso de mais de 60 anos ao serviço da cultura e do desporto.
2. Felicitar a equipa sénior de futsal, a equipa técnica, a direção e todos os associados pelas recentes e brilhantes conquistas desportivas.
3. Reconhecer o mérito de todos os que, diariamente e de forma voluntária, contribuem para manter viva esta importante centralidade associativa no concelho.
4. Enviar o presente Voto de Saudação à Associação das Coletividades do Concelho de Loures.

Loures, 24 de junho de 2026

Os Deputados do Partido CHEGA na Assembleia Municipal de Loures

Ana Raimundo

Duarte Correia

Aquilino Ventura

Inês Santos

António Firmino

Marco Raimundo

Sandra Pastor

Sónia Alexandra Arede

Aprovado por
unanimidade
(40 presenças)



3ª sessão ordinária
24-06-2026



Doc. 2

VOTO DE SAUDAÇÃO

Os eleitos do Partido Chega, na Assembleia Municipal de Loures, vêm, nos termos regimentais aplicáveis, propor a aprovação de um Voto de Saudação à equipa de futebol feminino Sub-19 do Sport Grupo Sacavenense, pelo relevante mérito desportivo alcançado na época 2025/2026.

Considerando que esta equipa foi constituída há menos de um ano, no âmbito do recente investimento do Sport Grupo Sacavenense na estruturação e desenvolvimento do futebol feminino de formação, importa reconhecer o significativo contributo deste projecto para a promoção do desporto juvenil, da igualdade de género e da inclusão através da prática desportiva;

Apesar da sua curta existência enquanto colectivo desportivo, a equipa alcançou um notável 2.º lugar na Liga Interdistrital do respectivo escalão, sendo apenas superada pelo Racing Power FC, clube que compete na Primeira Liga de futebol feminino, resultado que evidencia o elevado nível competitivo, a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipa técnica e a dedicação das suas atletas;

Considerando ainda que, apesar da sua curta existência enquanto colectivo desportivo, a equipa alcançou um notável 2.º lugar na 2.ª Divisão do respectivo escalão na época 2025/2026, evidenciando elevado nível de competência técnica, coesão colectiva e qualidade do trabalho desenvolvido por atletas e equipa técnica;

Considerando, por fim, o excepcional desempenho evidenciado no plano concelhio, com a conquista do 1.º lugar no Troféu de Loures de 2026, resultado que prestigia o clube, as atletas e o próprio Concelho de Loures, reforçando o papel do desporto como elemento de identidade local e de dinamização comunitária;

Nesse sentido, os Deputados Municipais do Partido CHEGA, no contexto da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada a 24 de Junho de 2026, propõem:

1. A aprovação deste Voto de Saudação;
2. O seu envio à equipa de futebol feminino Sub-19 do Sport Grupo Sacavenense, bem como o treinador Diogo Malhão e a sua equipa técnica, pelos resultados desportivos alcançados na época 2025/2026;



3. O seu envio à Direcção, reconhecendo e enaltecer o contributo do Sport Grupo Sacavenense para o desenvolvimento do futebol feminino e para a formação desportiva de jovens atletas no Concelho de Loures;
4. Expressar votos de continuação de sucessos desportivos e institucionais para o futuro.
5. O seu envio à Associação das Coletividades do Concelho de Loures

Loures, 24 de Junho de 2026

Os Eleitos do Partido Chega na Assembleia Municipal de Loures

Ana Raimundo

Duarte Correia

Aquilino Ventura

Inês Santos

António Firmino

Marco Raimundo

Sandra Pastor

Sónia Alexandra Arede

Moção

Regionalização, um imperativo democrático

Constitucionalmente consagradas há 50 anos as Regiões Administrativas continuam por concretizar.

O que está em causa na Regionalização não é só o cumprimento de um imperativo constitucional para a criação do nível regional na Administração do Estado, é também a criação de um instrumento de combate às desigualdades e assimetrias regionais e de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País e ainda uma possibilidade de aprofundamento da democracia com a participação e o controlo pelas populações das decisões políticas que a elas se dirigem.

Com a Regionalização há três possibilidades que se achem:

- A possibilidade de definir, ao nível regional, a estratégia de desenvolvimento que se pretende prosseguir em vez de ela ser imposta de fora, a partir do Poder Central e desligada das necessidades das Regiões e das populações;
- A possibilidade de estabelecer prioridades de investimento e mobilizar recursos para o seu cumprimento, tomando essas decisões a partir de órgãos eleitos pelas populações e perante as quais esses órgãos respondem;
- A possibilidade de termos uma efectiva descentralização e uma adequação da administração do Estado e dos seus serviços.

A criação da Regionalização permite o planeamento e execução de medidas dirigidas às necessidades das populações e ao desenvolvimento regional em matérias tão relevantes como a elaboração e execução de planos de desenvolvimento económico de curto e médio prazo, o apoio às actividades produtivas, a definição de prioridades de investimento em vias de comunicação ou equipamentos sociais – sejam lares, creches, equipamentos de apoio a pessoas com deficiência ou outros –, o ordenamento do território e conservação da natureza e de recursos hídricos, a promoção da cultura física e do desporto, a valorização da cultura e do património.

A Regionalização comporta ainda uma resposta coerente e insubstituível para dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local), para criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a activa participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; para garantir a defesa da autonomia do poder local.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures reunida a 24/06/2026 delibera:

1. Manifestar a sua concordância com a regionalização



2. Apelar a que a Assembleia da República retome a questão da regionalização e dê expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que em palavras e discursos a generalidade das forças políticas têm manifestado.

Os eleitos da CDU



Aprovado por
unanimidade
(37 presenças)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

3ª sessão ordinária

24.06.2026

[Handwritten signatures and initials]
Doc. 5

VOTO DE SAUDAÇÃO

Pela constituição da Associação Movimento Inclusão Efetiva

Foi recentemente apresentada à comunidade a Associação Movimento Inclusão Efetiva, uma nova associação que nasce com o propósito de promover a inclusão, a participação plena e a defesa dos direitos de crianças e jovens com deficiência, neurodivergência e surdez, bem como das suas famílias.

A constituição desta associação representa um sinal muito positivo de cidadania ativa, participação cívica e compromisso social, traduzindo a vontade de famílias, profissionais, voluntários e cidadãos em contribuir para uma comunidade mais justa, mais solidária e verdadeiramente inclusiva.

Num concelho como Loures, marcado pela sua diversidade humana, social e cultural, assume particular relevância reconhecer e valorizar todas as iniciativas que promovam a igualdade de oportunidades, a eliminação de barreiras, a sensibilização da comunidade e a participação plena de todos os cidadãos na vida coletiva.

A Associação Movimento Inclusão Efetiva surge, assim, como uma resposta da sociedade civil a desafios concretos sentidos por muitas famílias, procurando dar visibilidade às necessidades das crianças e jovens com deficiência, neurodivergência e surdez, bem como contribuir para uma maior consciencialização pública sobre a importância da inclusão nos contextos escolar, social, cultural, desportivo e comunitário.

O movimento associativo tem desempenhado, ao longo do tempo, um papel essencial no fortalecimento da democracia local, na promoção da solidariedade, na defesa de causas de interesse público e na criação de respostas de proximidade. Neste contexto, a criação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

Associação Movimento Inclusão Efetiva constitui um contributo relevante para o enriquecimento da vida comunitária no concelho de Loures.

Importa, por isso, reconhecer o mérito de todos aqueles que estiveram na origem desta associação, nomeadamente os seus fundadores, famílias, voluntários e demais cidadãos que, de forma empenhada e generosa, decidiram unir esforços em torno de uma causa de elevado alcance humano e social.

Assim, os eleitos do PSD/PSD na Assembleia Municipal de Loures, reunidos na 3.ª Sessão Ordinária, propõem deliberar:

1. Saudar a constituição da Associação Movimento Inclusão Efetiva, reconhecendo a importância da sua missão em prol da inclusão, da igualdade de oportunidades e da participação plena de crianças e jovens com deficiência, neurodivergência e surdez;
2. Felicitar os seus fundadores, órgãos sociais, associados, famílias, profissionais, voluntários e todos aqueles que contribuíram para a criação desta associação;
3. Reconhecer o relevante contributo da Associação Movimento Inclusão Efetiva enquanto expressão organizada da sociedade civil e movimento de cidadania ativa, empenhado na sensibilização da comunidade, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, neurodivergência e surdez, e na construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e participativa;
4. Expressar votos de sucesso à Associação Movimento Inclusão Efetiva no desenvolvimento da sua atividade, desejando que continue a afirmar-se como uma voz ativa e construtiva ao serviço das famílias, da comunidade e do concelho de Loures.



Handwritten in blue ink, there is a signature that appears to be "C. Silva" and a set of initials "E." below it.

O presente voto, a ser aprovado, deverá ser remetido:

1. Associação Movimento Inclusão Efetiva
2. Ministério da Educação, Ciência e Inovação
3. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
4. Assembleia da República
5. Câmara Municipal de Loures

Loures, 24 de junho de 2026

Os eleitos do PPD/PSD



Declaração de Voto

"Pelo Sucesso Desportivo da Sociedade Recreativa da Manjoeira" e "Voto de Saudação à equipa de futebol feminino Sub-19 do Sport Grupo Sacavenense"

(Saudações do CHEGA)

O Partido Socialista votou favoravelmente estas duas saudações apresentadas pelo CHEGA. Fazemo-lo com grande satisfação, por entendermos que estes documentos de apoio às coletividades representam o seguinte: temos um concelho onde a sociedade civil é forte, onde se trabalha através das associações de natureza cultural, das associações de natureza desportiva e outras que são sempre fortemente apoiadas pelo município e pelos vereadores do Partido Socialista.

Loures, 26 de junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

20.7

DECLARAÇÃO DE VOTO

O PPD/PSD reconhece que a regionalização é uma matéria que merece reflexão séria e aprofundada.

Contudo, a moção apresentada limita-se a reafirmar posições de princípio, sem apresentar qualquer proposta concreta sobre o modelo de regionalização que defende, as competências a atribuir às futuras regiões administrativas, os seus impactos financeiros, a articulação com as atuais estruturas desconcentradas do Estado ou os benefícios específicos para os cidadãos e para os territórios.

Acresce que a moção ignora um facto político e democrático incontornável: a realização do referendo nacional, no qual os portugueses rejeitaram a criação das regiões administrativas. Independentemente das posições que cada um possa ter sobre o tema, qualquer discussão séria sobre a regionalização deve partir desse precedente democrático e explicar de que forma se pretende construir um novo consenso nacional em torno desta matéria.

Por outro lado, a moção não estabelece qualquer relação concreta entre a regionalização e os desafios que atualmente se colocam ao concelho de Loures, à Área Metropolitana de Lisboa ou à região onde nos inserimos. Não demonstra de que forma a criação de um novo nível administrativo contribuiria para resolver problemas concretos nas áreas da habitação, mobilidade, saúde, educação ou coesão territorial.

Entendemos igualmente que, num contexto em que os cidadãos exigem uma Administração Pública mais eficiente, mais próxima e menos burocrática, qualquer proposta de reorganização do Estado deve ser precedida de estudos rigorosos sobre os seus custos, impactos e benefícios, elementos que estão totalmente ausentes desta moção.

O PPD/PSD continuará disponível para participar num debate sério e responsável sobre a organização territorial do País, a descentralização de competências e o reforço da capacidade de decisão dos territórios. Porém, não pode acompanhar uma moção que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

limita a proclamações genéricas, sem apresentar soluções concretas, sem avaliar consequências e sem respeitar integralmente o enquadramento democrático existente.

Por estas razões, os eleitos do Partido Social Democrata votaram contra a presente moção.

Loures, 24 de junho de 2026

Os Eleitos do Partido Social Democrata



Doc. 8

Declaração de Voto

"Regionalização, um imperativo democrático"

(Moção da CDU)

O Partido Socialista absteve-se na Moção apresentada pela CDU, apesar de, desde sempre os socialistas terem sido defensores do princípio da subsidiariedade, e por isso mesmo da descentralização e desconcentração das funções do Estado, através da criação de órgãos regionais, o que comporta a repartição por diversos órgãos de modelo de arquitetura e de organização do Estado Nacional.

Somos também, favoráveis à repartição por esses mesmos órgãos dos diversos poderes de soberania que hoje estão concentrados apenas no Estado Central.

Loures, 26 de junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures



Doc. 9

DE VOTO CONTRA A MOÇÃO DE APOIO À DECLARAÇÃO REGIONALIZAÇÃO APRESENTADA PELA CDU

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente declaração de voto visa fundamentar o nosso voto contra a moção que propõe o apoio à regionalização administrativa do País apresentada pela CDU.

Em primeiro lugar, importa recordar que a regionalização constitui uma matéria sobre a qual os portugueses já se pronunciaram em referendo, tendo rejeitado a criação das regiões administrativas. Num Estado de Direito Democrático, a vontade popular expressa nas urnas não pode ser ignorada nem relativizada por conveniências políticas momentâneas. Qualquer tentativa de reabrir este processo deve, por respeito aos cidadãos, voltar a ser submetida à apreciação directa do povo português.

Em segundo lugar, consideramos que a regionalização representa a criação de mais um nível de poder político e administrativo, com inevitáveis encargos para os contribuintes. A constituição de órgãos regionais, estruturas de apoio, serviços administrativos, dirigentes e cargos políticos traduzir-se-á num aumento da despesa pública, sem que exista demonstração clara de benefícios proporcionais para as populações.



Acresce que Portugal enfrenta já um problema de excessiva burocracia e dispersão de competências. A criação de novas entidades administrativas não resolverá os problemas estruturais do País, correndo antes o risco de gerar sobreposições de competências, conflitos institucionais e maior complexidade na tomada de decisões.

Defendemos, isso sim, uma verdadeira descentralização de competências e recursos para os municípios e freguesias, entidades que se encontram mais próximas das populações e que conhecem melhor as necessidades concretas dos seus territórios. O reforço do poder local não exige a criação de mais uma camada de administração política entre o Estado central e as autarquias.

Por outro lado, a regionalização poderá favorecer a criação de novos centros de influência política e administrativa, aumentando os riscos de clientelismo e de utilização dos recursos públicos para fins partidários, situação que os portugueses legitimamente rejeitam e que deve merecer especial prudência por parte de todos os responsáveis políticos.

Finalmente, entendemos que os problemas do desenvolvimento territorial, das assimetrias regionais e da coesão nacional não se resolvem através da criação de novos órgãos políticos, mas sim através de políticas públicas eficazes, de investimento estratégico, de uma melhor gestão dos recursos existentes e de uma efetiva valorização do poder local democrático.

Nestes termos, por considerarmos que a regionalização não constitui uma prioridade para o País, não responde aos problemas estruturais das populações e representa um aumento desnecessário da despesa e da burocracia, votamos contra a presente moção.

Loures, 24 de Junho de 2026



Os Deputados do Partido CHEGA, na Assembleia Municipal de Loures

Ana Raimundo

Duarte Correia

Aquilino Ventura

Inês Santos

Antonio Firmino

Marco Raimundo

Sandra Pastor

Sónia Alexandra Arede



Doc 10

Declaração de Voto

"Normas da Assembleia Municipal Jovem de Loures 2026/2027"

A Bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a aprovação das normas da 3.ª Assembleia Municipal Jovem de Loures.

Saudamos a escolha do tema *"Redes Sociais e Vida Real: Estamos ligados 24/7 ou estamos perdidos?"*, pela sua enorme atualidade e relevância para os jovens. Questões como o cyberbullying, a dependência digital e o impacto das redes sociais na saúde e nas relações interpessoais merecem reflexão e debate sério.

O Partido Socialista sempre defendeu a participação dos jovens na vida pública e considera fundamental criar espaços onde possam expressar as suas opiniões, desenvolver o espírito crítico e exercer uma cidadania ativa e responsável. Acreditamos que esta iniciativa representa uma oportunidade valiosa para aprofundar a reflexão sobre o equilíbrio entre a vida digital e a vida real, promovendo uma utilização mais segura, saudável e responsável das tecnologias.

Por isso, registamos com satisfação a aprovação destas normas e desejamos que os trabalhos da 3.ª Assembleia Municipal Jovem de Loures decorram com elevado sentido de responsabilidade, pluralismo e participação, contribuindo para dar voz aos jovens e para enriquecer o debate sobre os desafios do mundo digital.

Loures, 24 de junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

Doc. 11

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos do PPD/PSD nesta Assembleia, votaram favoravelmente ^{A Proposta} nº 346/2026 - Alteração ao Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Loures Parque, com sentido de responsabilidade e com a convicção de que a gestão do estacionamento público deve assegurar um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira do serviço, a promoção da mobilidade urbana e a proteção dos interesses dos munícipes.

Desde o início da discussão deste processo, o PSD manifestou reservas relativamente ao impacto que uma atualização tarifária poderia ter sobre residentes, comerciantes, trabalhadores e restantes utilizadores das zonas abrangidas. Defendemos que qualquer revisão de preços deveria ser acompanhada por critérios de proporcionalidade, gradualismo e sensibilidade social, garantindo que o esforço exigido aos cidadãos fosse equilibrado e devidamente justificado.

Registamos, por isso, com satisfação que as propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD foram acolhidas pela Administração da Loures Parque e pelo Executivo Municipal, permitindo reduzir o impacto inicialmente previsto e introduzir maior equilíbrio na aplicação das novas tabelas tarifárias.

Entendemos igualmente que a ausência de atualização significativa das tarifas ao longo de mais de uma década tornou inevitável uma revisão dos valores praticados, face à evolução dos custos operacionais, das exigências de manutenção e da necessidade de modernização dos sistemas e equipamentos afetos à gestão do estacionamento público.

O nosso voto favorável não constitui, contudo, um cheque em branco. Esperamos que as receitas adicionais resultantes desta atualização sejam efetivamente canalizadas para a melhoria da qualidade do serviço prestado, para a modernização das infraestruturas, para o reforço da fiscalização e para a promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e sustentável em todo o concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

O PSD continuará a acompanhar atentamente a implementação destas alterações, exigindo transparência na aplicação das receitas obtidas e avaliando os seus impactos reais na vida dos munícipes e na atividade económica local.

É essa a exigência que aqui deixamos.

Os eleitos do Partido Social Democrata